

Linguagem e Ontologia

**Questões sobre
Conhecimento e Agência**

Language and Ontology

**Questions on
Knowledge and Agency**

OFA12

**Manuela Teles
Coord./Ed.**

Linguagem e Ontologia

**Questões sobre
Conhecimento e Agência**

Language and Ontology

**Questions on
Knowledge and Agency**

OFA12

Manuela Teles
Coord./Ed.

UNIVERSIDADE DO PORTO. FACULDADE DE LETRAS. 2021

Título / Title

Linguagem e Ontologia:
Questões sobre Conhecimento e Agência

—

*Language and Ontology:
Questions on Knowledge and Agency*

Coordenação / Edition

Manuela Teles

Autores / Authors

Ricardo N. Henriques
Camila Lobo
Diogo Santos
João Faria e Silva
André de Sousa Silva
Luís Carlos Vicente Ramos

Editora / Publisher

Universidade do Porto. Faculdade de Letras

1.ª edição / 1st edition

Porto, 2021

Revisão científica / Scientific revision

Manuela Teles

Revisão de textos / Text revision

Maria Maia
Manuela Teles

Design

Manuel Granja

ISBN: 978-989-9082-05-2

URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id022id1791&sum=sim>

DOI: <https://doi.org/10.21747/978-989-9082-05-2/ofa>

Esta publicação é financiada por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES — Fundação para a Ciência e a Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no âmbito do Projeto do Instituto de Filosofia com a referência UIDB/00502/2020.

This publication is funded with National Funds through the FCT/MCTES — Fundação para a Ciência e a Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Foundation for Science and Technology / Ministry for Science, Technology and Higher Education — Portugal), in the framework of the Project of the Institute of Philosophy with the reference UIDB/00502/2020.

Sumário

- 5 **Prefácio**
- 9 **Preface**
- 12 **On Wittgenstein Hinge Epistemology:
Coliva's Framework Reading**
Ricardo N. Henriques
- 21 **Agência nas margens:
revisitar o conceito de injustiça hermenêutica**
Camila Lobo
- 33 **Negotiating Value**
Diogo Santos
- 43 **Uma abordagem reducionista
ao problema da identidade dos indiscerníveis**
João Faria e Silva
- 81 **Particulares nus:
uma defesa da teoria do substrato**
André de Sousa Silva
- 103 **O enigma da existência:
defesa da abordagem rejeicionista**
Luís Carlos Vicente Ramos

Prefácio

ESTE É O PRIMEIRO volume da coleção MLAG Discussion Papers pensado para ser publicado exclusivamente online. Com este volume, o Mind, Language and Action Group (MLAG) pretende lançar a nova vida em formato digital da MLAG Discussion Papers. Para isso, os elementos gráficos da anterior vida em suporte de papel foram adaptados e redesenhados para responder às exigências e aos deleites da leitura online.

A MLAG Discussion Papers surgiu em 2006 com o objetivo de publicar trabalhos dos membros do MLAG ou de autores cujo trabalho é sobre temas relevantes e próximos do que tem sido desenvolvido pelo MLAG. Para além de cumprir este objetivo, pretende-se que a MLAG Discussion Papers seja uma mostra dos temas gerais e das questões particulares que nos movem enquanto grupo de investigação em filosofia desde 2004. Em especial, aqueles que nos dão o nome: mente, linguagem e ação.

Os artigos aqui reunidos foram apresentados na 12.^a edição da Oficina de Filosofia Analítica (OFA 12). A Oficina de Filosofia Analítica (OFA) é um evento promovido pela Sociedade Portuguesa de Filosofia Analítica (SPFA), apoiada pela Sociedade Portuguesa de Filosofia (SPF), com o intuito de fomentar a apresentação e discussão de trabalhos realizados por estudantes de doutoramento ou recém-doutorados no âmbito alargado da filosofia analítica. A 12.^a foi a primeira edição da OFA a ser organizada pelo MLAG, em estreita colaboração com o Instituto de Filosofia da Universidade do Porto (IF-UP), com apoio da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) e da Reitoria da Universidade do Porto.

Em concordância com as anteriores edições da OFA, o plano inicial para a OFA 12 era realizar um encontro presencial, nas instalações da FLUP no final do ano de 2020. Contudo, o aparecimento e a permanência da pandemia de Covid-19 impuseram uma mudança de planos. Assim, a OFA 12 acabou por acontecer no dia 9 de abril de 2021 em plataforma digital.

Todos os artigos deste volume foram selecionados para apresentação no evento por revisão cega pelos membros da Comissão Científica da OFA 12. Neles são apresentadas e discutidas algumas questões atualmente relevantes na filosofia. O volume começa com 'On Wittgensteinian Hinge Epistemology' de Ricardo N. Henriques, que apresenta e defende a leitura de Annalisa Coliva das propostas de Ludwig Wittgenstein, de acordo com a qual dobradiças são normas que simultaneamente regulam e constituem conhecimento empírico. Camila Lobo, em 'Agência nas margens: revisitar o conceito de injustiça hermenêutica' estende as críticas levantadas à noção de injustiça hermenêutica de Miranda Fricker, sugerindo que uma reformulação do que é um agente e do que é a razão revela que sujeitos de grupos minoritários têm, afinal, acesso a recursos alternativos de interpretação da sua própria experiência. No seu 'Negotiating Value', Diogo Santos procura mostrar que a negociação metalinguística, tal como é proposta por Tim Sundell para rejeitar a tese de que termos avaliativos não são termos gradativos, é insuficiente para defender, ao invés, que termos avaliativos são gradativos, pois deixa de fora as interações sociais envolvidas no uso desses termos. Os artigos de João Faria e Silva, 'Uma abordagem reducionista ao problema da identidade dos indiscerníveis', e André de Sousa Silva, 'Particulares nus: uma defesa da teoria do substrato', exemplificam a disputa entre teorias aglomeracionistas e teorias do substrato acerca da existência e individuação de particulares. Partindo ambos de discussões atuais e problemas antigos da metafísica, cada um defende uma posição oposta à do outro relativamente à natureza de particulares. Faria e Silva conclui que não há individuação primitiva de particulares, argumentando que se é correto que a verdade de qualquer proposição sobre o número de particulares existentes é superveniente da verdade de todas as proposições exclusivamente sobre universais, então

todos os factos sobre a individuação de particulares são redutíveis a factos exclusivamente acerca de universais. Em contraste, Sousa Silva propõe que uma teoria do substrato, que admite a existência de particulares nus, está mais apta a responder ao problema da identidade (numérica) dos objetos. Por último, em 'O enigma da existência: Defesa da abordagem rejeicionista', Luís Carlos Vicente Ramos acrescenta à anterior discussão um argumento a favor de uma abordagem rejeicionista ao chamado enigma da existência. De acordo com Vicente Ramos, este argumento permite defender que uma tal abordagem é legítima, contra Nicholas Rescher, e por isso responde à questão de saber por que existe algo em vez de nada.

Espero que a leitura destes artigos seja tão estimulante e profícua quanto foi a sua audição. Apesar das condições extraordinárias em que ocorreu, a OFA 12 foi um encontro muito participado que gerou grande satisfação, tanto por parte dos que apresentaram os seus artigos como por parte do público. Assim, quero agradecer aos autores a dedicação e profissionalismo com que participaram quer no evento, quer no processo de edição e revisão dos seus textos para publicação. Agradeço também à Prof. Sofia Miguens, pelo apoio com a publicação, ao Dr. João Leite e à Biblioteca da FLUP, pelo apoio logístico, à Isabel Marques e ao IF-UP, pelo apoio institucional, e à Maria Maia, pelo seu contributo inteligente e imprescindível na fase final da revisão dos textos.

Aproveito a oportunidade para agradecer também a todos os que estiveram envolvidos na organização da OFA 12. Ao João Faria e Silva e à Sâmara Costa, agradeço terem aceitado fazer parte da Comissão Organizadora e terem contribuído com empenho e otimismo para a organização do evento. À Prof. Sofia Miguens e ao Prof. Mattia Riccardi, também membros da Comissão Organizadora da OFA 12, agradeço o apoio na tomada de decisões quanto à organização de um evento que ocorreu em circunstâncias tão peculiares. Neste âmbito, agradecimentos são também devidos à Isabel Marques e ao IF-UP pelo apoio institucional, à FLUP pelo acolhimento e à Reitoria da Universidade do Porto (com o Banco Santander) pelo apoio financeiro. Agradeço também a cada um dos membros da Comissão Científica da OFA 12: Prof. Adriana Silva Graça, Prof. António Zilhão,

Prof. Célia Teixeira, Prof. Mattia Riccardi, Prof. Ricardo Santos, Prof. Sofia Miguens e Prof. Vítor Moura, que garantiram a qualidade das comunicações selecionadas. Um último agradecimento à SPFA, e em particular à sua então presidente, Prof. Adriana Silva Graça, pelo convite endereçado ao MLAG para organizar a OFA pela primeira vez no Porto, mas também pelo apoio prestado na preparação do evento.

Manuela Teles

Preface

THIS IS THE FIRST volume of the collection MLAG Discussion Papers planned to be published exclusively online. With this volume, Mind, Language and Action Group (MLAG) aims to launch the new life of MLAG Discussion Papers in digital format. To achieve this aim, the graphic elements of the previous life in paper format were adapted or redesigned to respond to the requirements and delights of reading online.

MLAG Discussion Papers began in 2006 to publish work by MLAG members or authors whose work is on relevant and close themes to those developed within MLAG. It is also the aim of MLAG Discussion Papers to display the general themes and particular questions that move us as a research group in philosophy since 2004. Specially, those which name us: mind, language, and action.

The papers here collected were presented at the 12th edition of Oficina de Filosofia Analítica (OFA 12). Oficina de Filosofia Analítica (OFA) is a workshop sponsored by the Portuguese Society of Analytical Philosophy (SPFA), supported by the Portuguese Society of Philosophy (SPF), for the presentation and discussion of work by doctoral students and early post-docs researching in analytical philosophy broadly conceived. The 12th edition was the first OFA organized by MLAG, in close collaboration with the Philosophy Instituto of Porto University (FLUP) and with support from the Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) and the Rectory of the University of Porto.

In accordance with the previous editions of OFA, the initial plan of OFA 12 was to take place on-site, at FLUP in the end of 2020. Yet, the emergence and permanence of the Covid-19 Pandemic enforced a

change of plans. Thus, OFA 12 took place on 2021 April 9th using digital platforms.

All the papers in this volume were subject to blind review by the members of the Scientific Committee of OFA 12 and presented at the event. They endorse relevant questions for contemporary philosophy. The volume begins with 'On Wittgensteinian Hinge Epistemology' by Ricardo N. Henriques, that presents and defends Annalisa Coliva's reading of Ludwig Wittgenstein's proposals. In this reading, hinges are norms that both regulate and constitute empirical knowledge. Camila Lobo, in 'Agência nas margens: revisitar o conceito de injustiça hermenêutica' expands criticisms to the notion of hermeneutical injustice by Miranda Fricker to suggest that a reformulation of what agents and reason are reveals that the subjects of minority groups, after all, have access to alternative resources of interpretation of their own experiences. In his 'Negotiating Value', Diogo Santos aims at showing that metalinguistic negotiation, as it is proposed by Tim Sundell to reject the thesis that evaluative terms are not gradative terms, is insufficient to defend that, instead, evaluative terms are gradatives, since it leaves out the social interactions involved in the use of those terms. The papers by João Faria e Silva, 'Uma abordagem reducionista ao problema da identidade dos indiscerníveis', and André de Sousa Silva, 'Particulares nus: Uma defesa da teoria do substrato', are examples of the ontological dispute between bundle theories and substrate theories on the existence and individuation of particulars. Departing both from current discussions and old problems within metaphysics, each defends a position that is opposite to the other's on the nature of particulars. Faria e Silva concludes that there is no primitive individuation of particulars, arguing that if it is correct that the truth of any proposition about the number of existing particulars is supervenient of the truth of all propositions exclusively about universals, then all facts about the individuation of particulars are reducible to facts exclusively about universals. In contrast, Sousa Silva proposes that a substratum theory, which admits the existence of bare particulars, is more apt to respond to the problem of the (numeric) identity of objects. At last, in 'O enigma da existência: defesa da abordagem rejeicionista', Luís Carlos Vicente Ramos adds to the previous discussion an argu-

ment in favor of the rejectionist approach to the enigma of existence. According to Vicente Ramos, this argument grounds a defense that such an approach is legitimate, against Nicholas Rescher, and thus answers to the question whether something, instead of nothing, exists.

I hope that the reading of these papers is as exciting and fruitful as was attending to their presentation. Despite the extraordinary conditions in which it took place, OFA 12 was a very participated event, that provided great satisfaction, both to the speakers and to the public. So, I want to thank the authors the dedication and professionalism with which they participated both in the event and in the process of editing and revising their texts for publication. I also thank Prof. Sofia Miguens for the support with the publication, Dr. João Leite and FLUP's Library services for the logistic support, Isabel Marques and the IF-UP for the institutional support, and Maria Maia, for the intelligent and indispensable contribution to the final stage of the revision of the texts.

I take the chance to thank also to all those who were involved in the organization of OFA 12. I thank João Faria e Silva and Sâmara Costa their acceptance of the invitation to be part of the Organizing Committee and their committed and optimistic contribution to the organization of the event. To Prof. Sofia Miguens and Prof. Mattia Riccardi, also members of the Organizing Committee of OFA 12, I thank the support on the decisions to take concerning the organization of an event that took place in such peculiar circumstances. In this regard, thanks are due too to Isabel Marques and the IF-UP for the institutional support, to FLUP for the hosting, and to the Rectorry of Porto University (with Banco Santander) for the financial support. Thanks also to each of the members of the Scientific Committee of OFA 12: Prof. Adriana Silva Graça, Prof. António Zilhão, Prof. Célia Teixeira, Prof. Mattia Riccardi, Prof. Ricardo Santos, Prof. Sofia Miguens e Prof. Vítor Moura, who ensured the quality of the selected communications. A last thank is due to SPFA, and in particular to its then president, Prof. Adriana Silva Graça, for the invitation addressed to MLAG to organize OFA in Porto for the first time, but also for her support for the organization of the event.

Manuela Teles

On Wittgensteinian Hinge Epistemology: Coliva's Framework Reading

Ricardo N. Henriques

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar os principais argumentos da Epistemologia Dobradiça de Annalisa Coliva. Existem diversas leituras da metáfora de Wittgenstein sobre 'dobradiças'. Neste artigo, exploro uma dessas leituras (a leitura normativa, ou *framework*, desenvolvida por Coliva) e apresento os seus argumentos principais. Começarei por contextualizar o debate sobre epistemologia dobradiça na obra de Wittgenstein *Da Certeza*. A partir dessa contextualização, irei apresentar os argumentos de Coliva e a sua defesa da leitura normativa. Este artigo foi elaborado com vista a ser integrado como introdução de um debate mais alargado que estou a desenvolver na minha tese de doutoramento. Tentarei argumentar em favor da leitura de Coliva e de um entendimento das reflexões de Wittgenstein sobre dobradiças como reflexões em torno do seu papel normativo das regras.

Palavras-chave: Wittgenstein; Coliva; epistemologia; dobradiças; normatividade.

ABSTRACT

The goal of this paper is to present the main arguments of Annalisa Coliva's hinge epistemology. There are several readings of Wittgenstein's metaphor of 'hinges'. In this paper I will explore one of them (the framework reading developed by Annalisa Coliva) and present its main arguments. I will start by contextualizing the debate of hinge epistemology within Wittgenstein's reflections on *On Certainty*. From there I will present Coliva's arguments and her defence of the framework reading. This paper is supposed to be an introductory part of a wider discussion I will develop in my PhD thesis. I will try to argue that one should follow Coliva's reading and understand Wittgenstein's remarks about hinges as remarks about their role as normative rules.

Keywords: Wittgenstein; Coliva; epistemology; hinges; normativity.

Certainty, Doubt and Hinges

ON WITTGENSTEIN'S *On Certainty*¹ we are presented with a dialogical criticism of G. E. Moore's response to scepticism. One of the main criticisms Wittgenstein addresses to Moore is his misunderstanding of the different roles propositions play in the game of doubt. For Wittgenstein, a doubt can only be meaningful as long as it has, in its structure, propositions that are taken for certain, being thus exempt from doubt in that context. This certainty is not universally fixed, being dependent on the language game — a proposition may be taken for certain in one context but called into question in another. Certainty and doubt walk alongside each other, so to speak: there cannot be a doubt that calls everything into question, since for its own meaning it needs some propositions fixed. For Wittgenstein, Moore's answer is just a misunderstanding of the role that the proposition 'I have two hands' has: Moore is trying to state a proposition that is being taken for certain. This displacement is not free from consequences: some propositions with the status of certainty cannot be stated as empirical propositions, they are part of the very bedrock assumptions of our form of life. The mistake lies in trying to assume that they can be brought to a language game where they became empirical, and thus provable. The mistake is present in addressing the sceptical challenge of trying to prove these propositions. For Wittgenstein, these propositions have no meaning outside their role of certain assumptions, being unprovable or senseless if one attempts to justify them like an empirical hypothesis. Wittgenstein's dissolution of the sceptical problem relies, on the one hand, on a practical dissolution (by showing how one's universal sceptical doubt is at odds with the way one acts), and, on the other hand, on a logical dissolution (by showing the logical exclusion of doubt from foundational certainties).

These propositions that are fixed, and cannot be taken as empirical, provable, propositions, are the hinge propositions. They have the characteristics of a hinge: a fixed mechanism that allows movement

¹ Wittgenstein 2008.

precisely because it's fixed. Wittgenstein gives examples of these propositions: 'I have parents', 'I have never been on the moon', and Moore's own 'I have two hands' are some of them. These are part of the bedrock assumptions that govern our language games. They have a practical foundation, sustained by our shared praxis and form of life. It is not a 'seeing' but an 'acting' that grounds these propositions. These hinges are anchored to our human form of inhabiting the world, forming a deep and complex web of connections between propositions, actions, and assumptions.

It is already clear that hinges have a structural role in our practices of language. However, it is not as well clear that hinges have a normative feature. But if we look attentive to Wittgenstein's remarks on rule following, we see that there is a clear similarity between his practical approaches regarding axioms and regarding the role that hinges play — namely their practical foundation (Wittgenstein 1975:202–203). I take it that this practical feature of rules and hinges is not something to be taken only in a descriptive sense. What I believe Wittgenstein is trying to draw our attention to is that our knowledge of the world, and also its structure and its justification system, is something grounded in the very way we, humans, inhabit the very same world. He is trying to make us see that ' $2 + 2 = 4$ ' is true insofar as one is inside the paradigm that defines the system in which ' $2 + 2 = 4$ ' is taken to be true. This clearly has similarities with Wittgenstein's idea that our system of enquiry is fundamentally based on assumptions that are intricate with our form of life. These assumptions impel us to certain directions of thought, allowing some doubts but denying the meaningfulness of others. This practical orientation of our enquiries can be seen, I believe, as more than descriptive, reaching a normative status, since it has a directional role in the very justifications and questions one can give and ask.

Hinges are also what allows for the distinction of contexts and of language games. Not only in their formal role (determining the context in which the meaning of a word or sentence should be taken) but also in their practical role of governing the appropriate description of an action. The uncovering of hinge propositions is not a mere theoretical exercise, but a practical investigation, bringing to the surface the

rules that govern the different practices. This structural role of hinges can be understood as normative since it determines in advance the meaning of propositions, and the actions to be carried aligned with the paradigm. Once again, the practical features of hinges are what makes them possible to be seen as normative.

Hinge Epistemology

Hinge epistemology is a theory about justification (and knowledge) which gives centre-stage to Wittgenstein's notion of hinges. Here I will present the hinge epistemology developed by Annalisa Coliva (2016). According to Coliva, to fully understand Wittgenstein's ideas, it is necessary to take into account the context of his writings and their historical period. However, one cannot be stuck into the historical contextualization and lose the philosophical fruitfulness. This tension can be resolved by being explicit about the claims one wants to put forward: if it is an exegetical work, evidence and contextualization is needed; if it is a development of an idea, then it should be promptly stated. In trying to go beyond the exegesis and state clearly what hinges are, Coliva² makes a list of the features that can be used to identify such kind of propositions:

1. Neither true nor false.
2. Neither justified nor unjustified.
3. Neither reasonable nor unreasonable.
4. Therefore, they can neither be known or unknown.
5. They cannot sensibly be called into doubt.
6. Thus, finally, for these reasons, they aren't empirical propositions but rules.

For Coliva, these features of hinges are accounted differently in each of the four readings of *On Certainty*³:

2 Ibid, p. 9

3 Ibid, p. 11

1. Therapeutic Interpretation (James Conant) — Skepticism is deemed utterly and radically nonsensical. Skeptical doubts are expressed outside any context of use: they are meaningless.
2. Framework Reading (Coliva and Danièle Moyal-Sharrock) — Hinges are rules which can't be subject to epistemic appraisal. Hence skepticism raises a doubt where doubt cannot rationally be sustained. Therefore, skeptical doubts are nonsensical not because they are meaningless but because they are raised where it makes no sense to raise them.
3. The Naturalist Reading (Peter Strawson) — Skeptical doubts are neither meaningless or irrational, just unnatural.
4. The Epistemic Reading (Crispin Wright and Michael Williams) — Hinges are not rules but propositions that, in context, cannot be evidentially justified.

In the framework reading of Coliva (2016) and Moyal-Sharrock (2016) hinges are certain because of their normative role that exempts them from doubt. If we maintain that hinges, while being rules, are still propositions — on a fairly relaxed notion of proposition — we could claim that, as such, they can be object of a propositional attitude of certainty which parallels the kind of attitude we bear to our most well-entrenched, yet fully explicit rules. We do accept them and hold them fast, we behave in accord with them, and pass them on to our children through education and training.

Coliva maintains one specific version of the framework reading (2016:13). First, hinges are not just meaning constitutive rules but rules of evidential significance as well. They are propositions that play a rule-like role and are therefore exempt from semantic and epistemic appraisal. They allow us to acquire and assess evidence in favour or against ordinary empirical propositions. That evidence is dependent on holding them fast, hence it cannot give them epistemic support. Therefore, hinges can't be justified. Some hinges are neither true nor false, while others are paradigmatically true and not possibly false.

Secondly, Coliva (2016:14) does not follow the ineffabilist claim that since hinges are not bipolar, they are not propositions, and therefore they can never be said in proper language-games. For Coliva,

this is not a correct reading of Wittgenstein. In her view, Wittgenstein broadens the notion of proposition. Hinges convey a certain picture of reality and properly give rise to a *Weltbild* — that is, to a world picture. Yet, they have a normative function, rather than a descriptive one. For they guide us in selecting what can be evidence for what. Thus, hinges guide us in the generation of justification for various kinds of ordinary empirical propositions.

Thirdly, Coliva (2016:14) holds that we do express hinges on various occasions and in doing so we do voice them as certainties in perfectly legitimate language-games. Like in the case of children when being taught. There can be a more preparatory or clarificatory language-game, but these are genuine, nonetheless.

Fourthly, Coliva (2016:14–15) thinks that the anti-skeptical strategy presented in *On Certainty* actually depends on an entailment between the irrationality of raising doubts with respect to rules, which, as such, cannot be subject to epistemic evaluation, and the semantic meaningless of those doubts. Skeptical doubts are ultimately nonsensical, devoid of meaning. However, we can also find the view that they are nonsensical because they are ill posed. They appear to make sense to us because we project meaning onto them from the circumstances in which doubts are raised meaningfully. Rules are what we can recognize post hoc as held fixed by our actual linguistic and epistemic practices.

Fifthly, Coliva (2016:15) holds that the title *On Certainty* is totally appropriate for two different reasons. First because this text deals with hinges, that is to say, propositions whose status of certainties depends on their role of basic rules of our conceptual scheme and epistemic practices. Their certainty is of a grammatical (even logical) nature, not of a psychological or animal one. The reason why we can't doubt them is that there can't actually be reasons to do so. For reasons for doubting would depend on accepting those very hinges, and a real doubt about them would deprive us of the possibility of actually making sense as we raise that very doubt. Second, there is also a sense in which our attitude with respect to them is rightly characterized as certainty, as opposed to knowledge. For we do implicitly accept them as rules: we hold them fast and behave in accord with them.

Finally, the framework reading is not committed with reading Wittgenstein as either a foundationalist or a relativist (2016:15–16). Hinges are such that we bear no epistemic relation to them and, without that much, it seems that there really is no room for foundationalism. Rules are entrenched in a practice that could have been different from what in fact is. It is metaphysically possible that our form of life had developed differently, thereby giving rise to different linguistic and epistemic practices. Wittgenstein was not an epistemic relativist, he simply pointed to the ungroundedness of our *Weltbild*.

Conclusion

Hinges belong to logic: to the norms that regulate our investigations (Coliva 2016:17). It is part of it that certain propositions are exempt from doubt. Saying that it belongs to the logic of our investigations that certain propositions are not doubted simply means that it is a constitutive element of our empirical inquiries that, whenever evidence is collected for or against any empirical proposition, certain propositions have to be kept fixed. Hence, it is constitutive of empirical inquiries, and not just a fact about our nature or pertaining to pragmatics, that certain propositions are held fast. However, this does not mean that hinges are reasonable. They simply are a requirement to collect evidence for ordinary empirical propositions. It is a requirement of reason, not a product of reason. Hinges must stay put, and thus behave like rules, for us to be in a position to acquire evidence and therefore engage in the kind of practice that is constitutive of epistemic rationality itself. They don't express any epistemic relation between a subject and a proposition. Rather, they express the kind of certainty that says, 'here a doubt is impossible'.

The key idea is that justification and knowledge don't take place in a vacuum. They always depend on there being certain hinges, which, as such, can't themselves be justified or known. They are constitutive of the practice that in turn determines what being epistemically rational amounts to. Some of them can change in time, others we can't revise. That is not to say that they are metaphysically necessary

but only that they play such a fundamental role in our *Weltbild* that, from within it, we can't find any reason to doubt them.

To conclude, in Coliva's framework reading, the animal element is preserved in the sense that it is acknowledged that hinges are what they are in virtue of a human practice that has developed contingently, and not has a result of ratiocination (Coliva 2016:21). However, it is the normative element, which on her reading of Wittgenstein is the core aspect of *On Certainty*, that is given centre-stage insofar as certain unwarrantable propositions are allowed to play a constitutive role with respect to evidential justification and knowledge and, therefore, with respect to epistemic rationality itself.

ACKNOWLEDGMENTS

This paper is a contribution to the FCT-funded project 'Epistemology of Religious Belief: Wittgenstein, Grammar and the Contemporary World' (PTDC/FER-FIL/32203/2017).

REFERENCES

- Coliva, Annalisa. (2010). 'Was Wittgenstein an Epistemic Relativist?'. *Philosophical Investigations*, 33:1, pp. 1–22.
- Coliva, Annalisa. (2016). 'Which Hinge Epistemology?', in Coliva, A. and Moyal-Sharrock, D. (eds), *Hinge Epistemology*. Leiden: Brill, pp. 6–23.
- Glock, Hans-Johann. (2016). 'Philosophy Rehinged?', in Coliva, A. and Moyal-Sharrock, D. (eds) *Hinge Epistemology*. Leiden: Brill, pp. 202–236.
- Moyal-Sharrock, Danièle. (2016). 'The Animal in Epistemology: Wittgenstein Enactivist Solution to the Problem of Regress', in Coliva, A. and Moyal-Sharrock, D. (eds), *Hinge Epistemology*. Leiden: Brill, pp. 24–47.
- Pritchard, Duncan. (2009). 'Defusing Epistemic Relativism'. *Synthese* 169, pp. 397–412.
- Pritchard, Duncan. (2015). *Epistemic Angst: Radical Skepticism and the Groundlessness of Our Believing*. Princeton New Jersey: Princeton University Press.
- Williams, Michael. (1991). *Unnatural Doubts: Epistemological Realism and the Basis of Scepticism*. Oxford: Blackwell.
- Williams, Michael. (2007). 'Why (Wittgensteinian) Contextualism is not Relativism.'. *Episteme* 4, pp. 93–114.
- Wittgenstein, Ludwig. (1975). *Lectures on the Foundations of Mathematics 1939*. Cora Diamond (eds). Chicago: The University of Chicago Press.
- Wittgenstein, Ludwig. (2008 [1969]). *On Certainty*. G. E. M. Anscombe and G. H. von Wright (eds), Denis Paul and G. E. M. Anscombe (trad). Malden: Blackwell Publishing Ltd.
- Wittgenstein, Ludwig. (2009 [1953]). *Philosophical Investigations*. Revised 4th edition. P. M. S. Hacker and Joachim Schulte (eds), G. E. M. Anscombe, P. M. S. Hacker and Joachim Schulte (trad). United Kingdom: Blackwell Publishing Ltd.
- Wittgenstein, Ludwig. (2001 [1956]). *Remarks on the Foundations of Mathematics*. Third Edition. G. H. von Wright, R. Rhees and G. E. M. Anscombe (eds), G. E. M. Anscombe (trad). Oxford: Basil Blackwell.
- Wright, Crispin. (2002). 'Meaning and Intention as Judgement Dependent.', in Alexander Miller and Crispin Wright (eds), *Rule-Following and Meaning*. Chesham: Acumen, pp. 129–140.

Agência nas margens: revisitar o conceito de injustiça hermenêutica

Camila Lobo

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

ABSTRACT

Miranda Fricker's account of what is involved in cases of hermeneutical injustice has been the object of a prominent strand of criticism charging her of neglecting alternative hermeneutical resources developed by non-dominant groups. In this article, I argue that the critique might be extended to consider cases in which, although alternative hermeneutical resources are not in place, marginalized subjects can still be said to resist dominant interpretations of their experiences. I briefly suggest that Fricker's failure to account for marginalized subjects' agency can be traced back to her attribution of hermeneutical injustice to a matter of prejudice and to her reliance on a neutral account of reason, which ought to be rejected by liberatory philosophical projects.

Keywords: epistemic injustice; feminism; social epistemology; philosophy of language.

RESUMO

O trabalho de Miranda Fricker sobre injustiça hermenêutica tem sido criticado em virtude da sua desatenção à existência de recursos hermenêuticos alternativos, desenvolvidos por grupos não-dominantes. Neste artigo, defendo que essa crítica pode ser desenvolvida no sentido de considerar casos em que, apesar de não existirem recursos hermenêuticos alternativos, os sujeitos marginalizados mantêm a capacidade de resistir a interpretações dominantes das suas experiências. Sugiro ainda que as limitações da abordagem original de Fricker se devem à sua atribuição de casos de injustiça hermenêutica a uma questão de preconceito, bem como à sua recetividade a uma conceção neutra de razão, que deve ser rejeitada por projetos filosóficos libertários.

Palavras-Chave: injustiça epistémica; feminismo; epistemologia social; filosofia da linguagem.

MIRANDA FRICKER define o conceito de injustiça hermenêutica como uma forma de injustiça epistémica que ocorre quando

uma área importante da experiência social de alguém [é] obscurecida do entendimento coletivo devido a um preconceito identitário estrutural no recurso hermenêutico coletivo

que, por sua vez, é resultado

de uma marginalização hermenêutica persistente e generalizada.

(Fricker 2007:154–155)

De acordo com Fricker, quando a experiência social de alguém é obscurecida do entendimento coletivo em virtude de o sujeito ser membro de um grupo marginalizado, os nossos recursos hermenêuticos coletivos apresentam 'uma lacuna no espaço onde deveria constar o nome de uma experiência social particular' (Fricker 2007:150). Apesar de não esclarecer esta definição em detalhe, quando se refere a recursos hermenêuticos coletivos, a autora parece ter em mente 'as ferramentas cognitivas e linguísticas (i.e., os conceitos e as palavras) que utilizamos para compreender o mundo e para comunicar sobre o mesmo' (Mason 2021:3). O objetivo de Fricker é, pois, examinar o modo como estas lacunas conceptuais e lexicais reproduzem relações de desigualdade entre membros de grupos dominantes e não-dominantes ao tornar os sujeitos marginalizados incapazes de compreender uma parte significativa das suas experiências sociais.

Uma preocupação e crítica recorrente ao tratamento que Fricker faz do conceito de injustiça hermenêutica tem a ver com a ideia, central à sua tese, segundo a qual estas lacunas nos recursos hermenêuticos coletivos impedem os membros de grupos marginalizados de fazer sentido das suas experiências. De facto, as descrições de Fricker sobre o modo como casos de injustiça hermenêutica confinam os sujeitos marginalizados a uma situação de 'escuridão epistémica' (Fricker 2007:149), que resulta numa 'desvantagem cognitiva' (Fricker 2007:151), parecem indicar uma tendência para desconsiderar a

agência cognitiva destes sujeitos. Ao ignorar a possibilidade de que as pessoas marginalizadas possam, não obstante viverem sob sistemas opressivos, compreender as suas experiências, Fricker negligencia 'as práticas de resistência, epistémicas e comunicativas, de sujeitos não-dominantes e, ao fazê-lo, pode contribuir para a sua marginalização e desempoderamento' (Mason 2011:294). Num caso particularmente proeminente desta linha crítica, a autora é acusada de equiparar o conceito de recursos hermenêuticos *coletivos* à ideia de recursos hermenêuticos *dominantes*, desconsiderando assim os recursos interpretativos disponíveis a sujeitos e comunidades marginalizadas. Ao representar estas lacunas nos recursos hermenêuticos como puramente coletivas, Fricker negligencia o modo como o (des)entendimento dominante das experiências de grupos marginalizados envolve uma exclusão ativa de discursos e interpretações resistentes¹. Como afirma Kristie Dotson:

Tal pressuposto não toma em consideração epistemologias alternativas, contramitologias, e transcrições escondidas que existem em comunidades hermeneuticamente marginalizadas *entre elas próprias*. [...] As relações de poder que produzem populações hermeneuticamente marginalizadas nem sempre são também capazes de suprimir o conhecimento sobre experiências de opressão e marginalização nessas populações marginalizadas.

(Dotson 2012:31)

Várias comentadoras têm, por isso, defendido que o tipo específico de injustiça sofrido por membros de grupos marginalizados, cujos

¹ Fricker reconhece, em trabalhos posteriores, que aquilo que entende ser o nosso recurso hermenêutico coletivo 'não esgotará certamente o campo de todos os conjuntos de significados sociais que são utilizados localmente por este ou por aquele grupo numa dada sociedade' (Fricker 2016:163). Ao fazê-lo, Fricker expande a sua conceção de 'recurso hermenêutico coletivo' para falar dos conceitos e das palavras que são partilhados por, e acessíveis a, praticamente toda a gente numa dada sociedade. Tal reconhecimento é, porém, incompatível com as suas análises sobre o modo como lacunas nos nossos recursos hermenêuticos coletivos podem causar 'uma desvantagem cognitiva aguda' em membros de grupos marginalizados (Fricker 2007:151).

recursos interpretativos são negligenciados — ou, de outro modo, excluídos — pelos recursos dominantes, não entra no âmbito da conceção de injustiça hermenêutica apresentada por Fricker uma vez que, nestes casos, os sujeitos com uma maior desvantagem cognitiva não são os sujeitos marginalizados (Mason 2011; Pohlhaus 2012; Dotson 2012; Toole 2019). Pelo contrário, a marginalização resulta e é aqui, simultaneamente, resultado de um tipo de ignorância situada que afeta primeiramente os membros de grupos dominantes que negligenciam, ou rejeitam ativamente, os recursos dos marginalizados. Mas ainda que possuam um entendimento inteiramente adequado das suas experiências sociais, os membros de grupos marginalizados consideram frequentemente que as suas experiências são sistematicamente negligenciadas, ignoradas, ou distorcidas pelos recursos hermenêuticos dominantes². Por este motivo, outras noções têm sido propostas para dar conta do tipo específico de injustiça a que membros de grupos marginalizados são sujeitos quando os seus recursos não são reconhecidos pelos grupos dominantes.

Gayle Pohlhaus (2012), por exemplo, apresenta a noção de *ignorância hermenêutica deliberada* para designar casos em que grupos não-dominantes resistem ativamente a uma situação de injustiça hermenêutica, desenvolvendo recursos que lhes permitem compreender as suas experiências, enquanto os sujeitos dominantes ignoram estes mesmos recursos. Analogamente ao que se passa em casos de *ignorância branca* (Mills 1997), a ignorância hermenêutica deliberada ocorre quando grupos dominantes se recusam 'a reconhecer e a adquirir as ferramentas necessárias ao conhecimento de partes inteiras do mundo' (Pohlhaus 2012:729). É possível afirmar, ainda, que a ignorância hermenêutica deliberada resulta numa *injustiça contributiva*, noção desenvolvida por Dotson para dar conta de uma forma particular de injustiça epistémica que ocorre quando a recusa em reconhecer e adquirir recursos hermenêuticos coletivos 'tolhe a capacidade de um sujeito de conhecimento contribuir para

2 Cf. Mason 2011:300.

os recursos epistêmicos partilhados numa dada comunidade epistémica por comprometer a sua agência epistémica' (Dotson 2012:32).

Ao contrário do que acontece nos casos de injustiça hermenêutica descritos por Fricker, em casos de ignorância hermenêutica deliberada e de injustiça contributiva, são os membros de grupos dominantes quem sofre uma desvantagem cognitiva, na medida em que se tornam incapazes de compreender as experiências sociais dos sujeitos marginalizados. Epitomando tal condição, podemos facilmente conceber uma situação em que sujeitos, de outro modo socialmente privilegiados, tentam dar conta das experiências de grupos marginalizados enquanto se recusam a reconhecer o seu privilégio ao negligenciar 'conceitos arduamente lapidados' (Pohlhaus 2012:722) tais como 'supremacia branca', 'cultura da violação' ou 'classismo'. Assim, ainda que de facto resultem de uma desigualdade estrutural, estas formas de injustiça epistémica são manifestamente agenciais e, por isso, culpáveis. Mais concretamente, elas são culpadas de prejudicar sujeitos marginalizados, não na sua capacidade de compreender as suas experiências, mas na sua capacidade de comunicar essas experiências junto de grupos dominantes (Toole 2019:611). Este é o tipo de problemas que ficam por tratar na abordagem de Fricker à questão da injustiça epistémica e, em particular, da injustiça hermenêutica. Como explica Dotson, ao

limitar o conceito de injustiça epistémica a permutações aceitáveis das formas que descreve, Fricker cria uma estrutura conceptual que, se levada a sério, serviria para excluir formas persistentes de injustiça epistémica.

(Dotson 2012:41)

Neste ponto, quero argumentar que tais exclusões não são simplesmente resultado de uma opção de Fricker de circunscrever o espaço da injustiça hermenêutica a casos que são epistemicamente não-culpáveis (Fricker 2013:50), mas antes uma consequência direta da sua restrição do espaço da injustiça epistémica a situações que decorrem de um 'preconceito identitário' (Fricker 2007:27).

A negligência de Fricker de recursos hermenêuticos não-dominantes (ainda) não contradiz a sua descrição da injustiça hermenêutica como um tipo de injustiça que, para além de impedir que a experiência social dos sujeitos marginalizados seja coletivamente compreendida, também impossibilita que estes sujeitos possam compreender as suas próprias experiências. De facto, a possibilidade (negligenciada por Fricker) de existirem recursos hermenêuticos alternativos que oferecem resistência aos recursos dominantes, e que estes possam incluir conceitos capazes de dar conta das experiências sociais dos grupos marginalizados, não implica que a injustiça hermenêutica não possa afetar sujeitos que não são fluentes em tais recursos alternativos, nem nega a existência de casos em que os recursos relevantes não estão disponíveis tanto em contextos dominantes como não-dominantes. Mas esta linha crítica acerca do trabalho de Fricker não se limitou a acomodar novas formas de injustiça epistémica a uma estrutura conceptual previamente incompleta. Revelou, ademais, como no contexto de sistemas ideológicos, o preconceito não pode ser encarado meramente como a causa de práticas epistémicas nocivas, mas deve sobretudo ser encarado como uma das suas consequências. É neste sentido que, do mesmo modo que formas de ignorância hermenêutica deliberada e de injustiça contributiva não encaixam nos moldes definidos por Fricker, também casos incontroversos de injustiça hermenêutica serão afinal mais complexos do que originalmente sugerido pela autora.

Considero agora a discussão levada a cabo por Fricker de um caso paradigmático de injustiça hermenêutica que ocorria quando, antes de o termo 'assédio sexual' ter sido cunhado na década de 70, as mulheres sujeitas a este tipo de abuso se encontravam impedidas de compreender uma parte significativa das suas experiências (Fricker 2007:149–150). Era este o caso de Carmita Wood, funcionária de escritório na Universidade de Cornell que, depois de se ver sujeita a repetidas investidas sexuais por parte de um professor do departamento onde trabalhava, procurou o apoio de um grupo feminista, no qual lhe foi possível partilhar a sua experiência de abuso com outras mulheres. Foi então que, nascido dos esforços coletivos de mulheres que se juntavam para partilhar experiências de abuso semelhantes,

o conceito de assédio sexual como atualmente o conhecemos foi pela primeira vez articulado. Fricker descreve este momento como um 'lampejo de iluminação' que permitiu preencher uma lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos com um conceito que dava conta da experiência de assédio sexual, durante tanto tempo incompreendida (Fricker 2007:153). A escuridão hermenêutica que havia deixado as mulheres numa situação de profunda confusão e isolamento era finalmente levantada com sucesso (Fricker 2007:153). Fricker abstém-se, porém, de explicar a relação entre as experiências de angústia que estas mulheres enfrentavam isoladamente, a sua busca *ativa* de apoio junto de espaços seguros, e o eventual momento em que se cunhou o termo 'assédio sexual'.

Há, inegavelmente, algo de muito intuitivo acerca da utilização que Fricker faz da metáfora da 'lacuna coletiva' neste contexto. Ao contrário do que acontece em casos de injustiça contributiva, a injustiça que algumas mulheres sofriam antes do conceito de assédio sexual ter aparecido parece qualificar-se adequadamente como um caso de injustiça hermenêutica uma vez que o conceito estava ausente tanto dos recursos dominantes como dos não-dominantes. No entanto, como Rebecca Mason (2011) argumenta, não é claro que as mulheres envolvidas nas reuniões que levariam à articulação do termo 'assédio sexual' fossem de facto tão incapazes de compreender as suas experiências de abuso como Fricker sugere. Tomando o caso de Carmita Wood como exemplo, Mason mostra que o próprio facto de Wood ter procurado o apoio de um grupo feminista é prova de que ela era capaz de compreender a sua experiência como algo de nocivo ou degradante (Mason 2011:297). De facto, se é verdade que Wood e as outras mulheres que participavam nas reuniões podem 'não ter percebido a significância mais ampla da [sua] experiência — por exemplo, que infelizmente se tratava de um fenómeno generalizado e comum na vida de muitas mulheres', foi precisamente o seu entendimento do episódio como uma forma de abuso que 'estimulou o movimento de resistência que foi responsável pela nomeação do assédio sexual' (Mason 2011:297–298). Aquilo que dá a este caso a aparência de ter sido ultrapassado exclusivamente através desse processo de nomeação é o facto de Fricker utilizar a metáfora da lacuna para se referir

simultaneamente a uma escassez conceptual e lexical. Um aspeto importante da reavaliação que Mason faz deste tipo de injustiça é que, ao clarificar que a conceção de recursos hermenêuticos coletivos adotada por Fricker envolve tanto ferramentas conceptuais como lexicais, é-lhe possível identificar duas condições necessárias para que algo configure um caso de injustiça hermenêutica. Escreve Mason:

Um sujeito, S, sofre injustiça hermenêutica só se
(i) S é incapaz de compreender a natureza e a significância normativa da sua experiência social *e*, ou
(ii) S é incapaz de descrever a natureza ou a significância normativa de *e* de tal modo que a maior parte das pessoas possa compreender.

(Mason 2021:9)

Onde Fricker (con)funde recursos conceptuais e lexicais na categoria mais ampla de *recursos hermenêuticos*, Mason mostra que um sujeito pode (ii) não ter a capacidade de articular publicamente a sua experiência mesmo que (i) a sua compreensão da experiência em questão não seja afetada. Esta clarificação permite-nos distinguir duas formas distintas de injustiça hermenêutica de modo a termos, por um lado, um tipo de injustiça especificamente conceptual e, por outro, um tipo de injustiça especificamente lexical. Com esta distinção em mente, é possível afirmar que as participantes nas reuniões que eventualmente levaram à criação do termo 'assédio sexual' estavam certamente impedidas de (ii) descrever a natureza ou a significância normativa da sua experiência de tal modo que a maior parte das pessoas pudesse compreender devido a uma lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos. Esta lacuna, porém, não as impedia necessariamente de (i) compreender a natureza e a significância normativa da sua experiência, i.e., não as impedia de a conceptualizar como uma experiência nociva, talvez até injusta³.

³ Mason prefere falar das lacunas relevantes nos recursos hermenêuticos como uma 'deficiência' de modo a traçar uma distinção entre casos de injustiça hermenêutica que envolvem 'falhas ao nível da posse conceptual' e casos que envolvem 'falhas ao nível da

Apesar de Mason permitir, deste modo, restituir agência cognitiva a alguns sujeitos marginalizados, a sua abordagem é amplamente omissa relativamente à condição de sujeitos que sofrem injustiça hermenêutica em virtude de (i) serem incapazes de compreender adequadamente a sua experiência social. De facto, é possível conceber casos que precedessem a criação do conceito de assédio sexual, em que algumas mulheres — por exemplo, mulheres que não contavam com o apoio de uma estrutura feminista — não compreendessem a natureza e a significância normativa da sua experiência social. Mas se esta falha de compreensão for concebida como uma total incapacidade de assimilar a experiência relevante, somos novamente chamados a explicar de que forma é possível ultrapassar este tipo de injustiça especificamente conceptual. Intuitivamente, porém, gostaríamos de dizer que é necessário que alguém tenha já uma ideia daquilo que está em falta nos recursos conceptuais para que possa chegar a falar de uma lacuna.

Considere-se agora o caso de Joana, uma jovem feminista que é membro de um coletivo feminista onde se organizam grupos de leitura. No decorrer de uma discussão sobre trabalho doméstico e de cuidados, uma das companheiras de Joana introduz o termo 'carga mental' e, com ele, um novo conceito que Joana recebe com entusiasmo. Trata-se, afinal, da melhor explicação que alguma vez ouvira acerca de uma queixa feita recorrentemente pela sua mãe ao longo da sua juventude. Empatizando com a experiência de desvalorização da sua mãe perante a falta de reconhecimento de todo o trabalho que dedicara à família, Joana decide introduzir o conceito em casa: *carga mental, um termo que designa o trabalho invisível necessário à supervisão de todas as tarefas envolvidas no trabalho doméstico e de cuidados, e que tradicionalmente recai sobre as mulheres*. Ao regressar ao grupo de leitura na semana seguinte, Joana relata com ternura a resposta da sua mãe ao novo conceito: 'agora sempre que a chateio, vocifera: Olha lá a minha carga mental!'. Na explicação intuitiva que Joana oferece

aplicação conceptual' (Mason 2021:15). Consequentemente, estes últimos casos não decorreriam de uma deficiência no recurso hermenêutico coletivo, mas em resultado de uma 'distorção' (Mason 2021:17).

sobre o processo de aquisição — e rápida fluência — do termo 'carga mental' pela sua mãe, ela limitara-se a dar à mãe 'uma expressão para *dizer* aquilo que ela *tinha em mente* há muitos anos!'. Ao contrário daquilo que é sugerido por Fricker, a experiência de Joana e da sua mãe indica que a noção intuitiva de uma lacuna nos nossos recursos hermenêuticos coletivos deve necessariamente referir-se a uma ideia pré-existente do que é que está em falta. Ao mesmo tempo, parece exagerado pensar que a ideia que a mãe de Joana tinha em mente pudesse corresponder a qualquer compreensão sofisticada da natureza e da significância normativa do fenómeno — por exemplo, do seu papel na divisão sexual do trabalho.

Neste ponto, gostaria de clarificar que estou convencida de que o valor dos esforços coletivos para preencher lacunas nos nossos recursos hermenêuticos partilhados se estende para além de meras práticas de *nomeação* de experiências sociais, anteriormente sem nome. De facto, parece haver um sentido em que aquelas mulheres que partilhavam experiências semelhantes de abuso se tornavam capazes de *conceptualizar* as suas experiências de modo absolutamente distinto do que haviam feito antes. O exercício de identificação de padrões e consequências dos abusos que haviam sofrido introduzia-as, assim, a verdadeiras práticas de criação de conceitos que tornavam as suas experiências inteligíveis para si e para os outros. A prática de nomeação não seria senão o último estágio desse processo. Mas se podemos aceitar que a injustiça hermenêutica tem o poder de impedir sujeitos marginalizados de compreender a significância — nomeadamente, a significância política — das suas experiências sociais, parece altamente ininteligível que estas mulheres não tivessem qualquer tipo de entendimento sobre essas experiências. Se assim fosse, como poderiam elas chegar a tomar parte em práticas coletivas de criação de conceitos? Ou, de outro modo, como poderiam chegar a reconhecer o conceito em falta se não tivessem já uma ideia do que faltava?

A resposta de Fricker a esta questão é, aparentemente, simples: a vitória destas mulheres sobre o silêncio a que haviam sido remetidas é resultado da sua capacidade *excepcional* para, coletivamente, despertar 'recursos de significação social até então adormecidos' (Fricker 2007:148). Esta conceção de pensamento liberatório coaduna-se

com a sua atribuição de casos de injustiça epistémica e hermenêutica a uma questão de preconceito, que conduz a uma imagem de virtude epistémica em que o objetivo final é, precisamente, a *neutralização* do preconceito (Fricker 2007:96). Ao sustentá-la, porém, Fricker recorre a uma conceção neutra de racionalidade que não pode deixar de negligenciar as perspetivas e interesses situados tanto dos grupos dominantes como dos grupos não-dominantes⁴. Por este motivo, o seu apelo à excecionalidade do pensamento liberatório é incapaz de dar conta do processo que levou estas mulheres em busca dos conceitos relevantes — processo esse que foi, necessariamente, iniciado *apesar* da presença de preconceitos vários nos recursos hermenêuticos dominantes.

Uma análise mais cuidadosa permite compreender que a própria organização das práticas coletivas de criação de conceitos dependia da possibilidade de que as participantes possuíssem já, à partida, algum tipo de conceptualização das suas experiências sociais. Não podendo tratar-se de ideias sofisticadas decorrentes de práticas de deliberação argumentativas, estas conceptualizações devem ser entendidas como estados afetivos que permitiram a estas mulheres sentir que as suas 'experiências *incorporadas* de assédio entravam em conflito com as más interpretações que circulavam nos discursos dominantes' (Mason 2011:297)⁵. O facto de Fricker negligenciar este processo parece, agora, ser resultado de uma abordagem sustentada numa imagem de racionalidade que fundamentalmente exclui toda a afetividade do seu domínio. Uma reavaliação de conceções tradicionais de racionalidade e de objetividade — do tipo que encontramos em projetos liberatórios tais como as chamadas *standpoint theories* — pode, por isso, criar novas possibilidades de investigação sobre o tópico da injustiça hermenêutica. Uma teoria que procure restaurar a agência de sujeitos oprimidos é, neste sentido, uma teoria

4 Veja-se Crary (2018) para uma poderosa crítica à conceção neutra de racionalidade implícita na abordagem original de Fricker ao tema da injustiça epistémica.

5 Ênfase minha. A expressão originalmente utilizada por Mason (2011) é *embodied*. Traduzo o conceito de *embodiment* por *incorporação* de modo a dar conta da sua aplicação numa tradição filosófica que procura restabelecer o estatuto fundamental da afetividade nas nossas práticas racionais e cognitivas.

comprometida com uma abordagem que, concebendo a racionalidade em termos não-neutros, nos permita observar o modo como quotidianamente partimos da nossa subjetividade para chegar a posturas sérias e veementes na esfera pública.

REFERÊNCIAS

- Dotson, K. (2012). 'A Cautionary Tale: On Limiting Epistemic Oppression'. *Frontiers: A Journal of Women Studies*, 33 (1), pp. 24–47.
- Crary, A. (2018). 'The methodological is political: What's the matter with "analytic feminism"?''. *Radical Philosophy*, 2 (2). Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/the-methodological-is-political>. [Acedido Janeiro 2021]
- Fricker, M. (2007). *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing*. Oxford: Oxford University Press.
- Fricker, M. (2013). 'How is hermeneutical injustice related to 'white ignorance'?''. *Social Epistemology Review and Reply Collective*, 2 (8), pp. 49–53.
- Fricker, M. (2016). 'Epistemic Injustice and the Preservation of Ignorance', in Peels R. e Blaauw M. (eds), *The Epistemic Dimensions of Ignorance*. Cambridge: Cambridge University Press, 160–177.
- Mason, R. (2011). 'Two Kinds of Unknowing'. *Hypatia*, 26 (2), pp. 294–307.
- Mason, R. (2021). [No Prelo]. 'Hermeneutical Injustice', in Khoo, J. e Sterken R.K. (eds), *Routledge Handbook of Social and Political Philosophy of Language*. Disponível em: https://www.remason.org/uploads/8/1/2/6/8126749/hermeneutical_injustice_penultimate.pdf. [Acedido Janeiro 2021]
- Mills C. (1997). *The Racial Contract*. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- Pohlhaus, G. (2012). 'Relational Knowing and Epistemic Injustice: Toward a Theory of Willful Hermeneutical Ignorance'. *Hypatia*, 27 (4), pp. 715–735.
- Toole, B. (2019). 'From Standpoint Epistemology to Epistemic Oppression'. *Hypatia*, 34 (4), pp. 598–618.

Negotiating Value

Diogo Santos

UNIVERSIDADE DE LISBOA

RESUMO

Sundell (2016) apresenta razões que minam a tese de que termos avaliativos são semanticamente distintos dos demais termos gradativos — i.e., que os termos avaliativos são genuinamente avaliativos e/ou que a relativização a um padrão determinado pelo avaliador/experienciador se encontra codificada na semântica desses termos. De modo a minar essa tese, Sundell argumenta que a persistência de desacordos estéticos pode ser explicada sem que se suponha que termos avaliativos sejam genuinamente avaliativos, considerando tais desacordos negociações metalinguísticas — desacordos acerca de como uma certa expressão ou palavra deve ser usada. Mostrando que uma explicação que apela a negociações metalinguísticas faz o trabalho necessário sem que se assuma que avaliativos são literalmente avaliativos, o argumento expandido de Sundell (2016) pode ser resumido do seguinte modo: aceitando um princípio de parcimónia, termos avaliativos deveriam ser vistos como gradativos descritivos. Neste artigo, argumento que as negociações metalinguísticas não contam a história toda, mostrando que, se termos avaliativos não são literalmente avaliativos, as negociações metalinguísticas não dão conta da importante conexão entre o uso de termos avaliativos e as interações sociais entre agentes acerca de valor.

Palavras-chave: negociação metalinguística; desacordo persistente; avaliativos; termos finos.

ABSTRACT

Sundell (2016) presents the grounds to undermine the claim that so called evaluative terms are semantically different from other gradable terms — i.e., that they are genuinely evaluative and/or that it is encoded in their semantics the relativization to a standard determined by an experienter/appraiser. In order to undermine the claim, Sundell argues that the persistence of evaluative disagreements can be explained without assuming that aesthetic terms are indeed evaluative when one takes into

account metalinguistic negotiations — disagreements about how one should use a word or expression. By showing that metalinguistic negotiations do all the needed work without requiring that one assumes that aesthetic adjectives are literally evaluative, Sundell's expanded argument can be stated in the following way: for the sake of parsimony, one should treat evaluative terms as descriptive gradables. In the paper, I argue that metalinguistic negotiations cannot be the whole story by showing that, if one denies that evaluative terms are literally evaluative, metalinguistic negotiations do not account for the important connection between value-words and social interactions about value.

Keywords: metalinguistic negotiation; persistent disagreement; evaluatives; thin terms.

1 – Introduction

SUNDELL (2016) presents the grounds to undermine the claim that so called evaluative terms are semantically different from other gradable terms — i.e. that they are literally evaluative and that the relativization to a standard determined by an experiencer/appraiser is encoded in their semantics. In order to undermine it, Sundell argues that the persistence of evaluative disagreements can be explained without assuming that putative evaluative terms are indeed evaluative when one takes into account metalinguistic negotiations — disagreements about how one should use a word or expression. By showing that metalinguistic negotiations do all the needed work without requiring the assumption that they are literally evaluative, Sundell's argument is that for the sake of parsimony one should treat evaluative terms as descriptive gradables.

In the paper, I argue that metalinguistic negotiations cannot be the whole story by showing that an important connection between value-words and social interactions about value goes missing if one denies that evaluative terms are literally evaluative. I begin by explaining the two assumptions that Sundell is denying about evaluatives and how metalinguistic negotiations do the needed work in accounting for evaluative disagreements. I then show that something is missing from the picture; specifically, how the connection between some value-words and interactions on evaluative matters is stronger than the metalinguistic negotiations framework implies.

2 – Denying two assumptions

The debate about the appropriate semantics for evaluatives is pervaded by two assumptions.

(A1) Evaluative adjectives are literally evaluative.

(A2) The relativization to a standard determined by the experiencer/appraiser is encoded in the semantics of the evaluative adjective.

(Sundell 2017:794)

(A1) means that evaluative adjectives, when used, literally express that the object to which the predicate purportedly applies to is good/bad or that it is (dis)pleasing; while (A2) means that the object is pleasing/good to an experiencer/appraiser or that it is pleasing/good according to a standard that is not contextually provided, but already encoded in the semantics of the adjective (i.e. a standard determined by an experiencer/appraiser). The standard or experiencer/appraiser to which it is relativized to is usually thought to be an element of the evaluation that is encoded in the meaning of the adjective.

Many believe that evaluative disagreements are persistent — i.e., that they subsist even after the parties agree about all the descriptive facts relevant to the dispute. Their persistence is a strong indication that the disagreements are not about descriptive matters but about normative differences. So, if the latter depiction of what is going on with evaluative disagreements is on the right track, it is very natural to consider that (A1) and (A2) is the case.

Sundell (2016) advances the radical idea that both these assumptions are false and that so called evaluatives are not semantically different from other relative gradable adjectives.¹ To argue for this, one

¹ Sundell (2016) advances the suggestion that the two assumptions about aesthetic adjectives are false. While the suggestion is specifically applied to aesthetic adjectives, there does not seem to be a reason not to consider applying it to evaluatives across the board and this is what I will be assuming here. Although the claim that I will be assuming is stronger than Sundell's, assuming that (A1–2) are false across the board actually properly motivates their denial. Sundell's main motivation to reject both assumptions

needs to argue that evaluative disagreements persist due to purely contextual features and that their persistence has nothing to do with the literal meaning of evaluative terms.

Thus, Sundell is required to provide an explanation of persistent disagreement that relies on a framework where the disagreement is not about the correctness of what is being literally expressed. The explanation is that speakers typically use purported evaluative terms metalinguistically – they use them to sharpen thresholds, scales, or the specific weight of dimensions (the latter only applies to multidimensional gradables, of course). This usage systematically occurs for gradables because their scales and thresholds are typical underspecified.

Consider a conversational context where Pau Gasol's height is shared knowledge among the participants and additionally it is shared knowledge that it is shared knowledge. In this context one can make sense of the claim that *Pau Gasol is tall* by interpreting the claim as not being about Pau Gasol's height *per se*, but about it hitting the threshold for tall (for a basketball player).

But how does one go from a sharpening usage to conveying evaluative information? The answer is that speakers, when using gradables metalinguistically, are proposing to their audience what (usually, according to them) should be the threshold or the scale of the term. In the case of metalinguistic usage, conveying the normative or evaluative content does not arise from the word being semantically evaluative. This paves the way for explaining the persistence of evaluative disagreements without assuming that value-words are literally evaluative. According to Sundell, the phenomenon of persistent disagreement can be completely and coherently accounted for with a metalinguistic negotiation framework.

is parsimony: 'If nearly every word in the language can be used as a value word, then for entirely independent reasons, we'll need an account of what makes particular usages evaluative. If we need an account like that anyways, then it may be a mistake to drive a categorical, semantic wedge between the "evaluative" and the "non-evaluative" terms.' (Sundell 2016: 799) The parsimony motivation is effective only if the 'semantic wedge between the "evaluative" and "non-evaluative" terms' is not present in other areas of evaluative discourse.

Plunkett and Sundell (2013) introduce the notion of metalinguistic negotiation by characterizing it as a dispute that reflects a disagreement about how a certain expression should be used. For it to occur, it is necessary that, in the context of the dispute, speakers employ different metalinguistic usages of the expression.

Consider the Secretariat example:

Consider the dispute I heard on WFAN (a sports talk radio station in New York) when Sports Illustrated announced its '50 greatest athletes of the 20th Century.' Some listeners called in complaining that a horse — Secretariat — had made the list, while host Chris Russo defended the choice. Clearly this is a dispute about what should be in the extension of 'athlete', and the callers wanted to argue that a horse had no place here.

(Ludlow 2014:78)

The matter under dispute is about the meaning of the term 'athlete', and not about Secretariat's properties or even how each of the participants feels about the horse's accomplishments. The participants probably agree on all those issues. The dispute is normative, because it is about which concept should the use of the term express.² The term 'athlete' is being used to refer to the word itself — or to its linguistic features — and not to denote a property. Since the disagreement is about what should count as part of the extension of the term 'athlete', resolving the dispute does not depend on any facts about Secretariat or other athletes. Whence the genuineness and persistence of the disagreement are properly accounted for.

² Plunkett and Sundell describe the dispute in a very similar way: 'On this understanding of the dispute, each speaker literally expresses a true proposition given the concept they in fact express with their term. But beyond that, the speakers pragmatically advocate for the concept that they are using and in virtue of which they assert those propositions. Thus, their metalinguistic dispute reflects a genuine disagreement about how to use the word "athlete". In particular, it is a debate in conceptual ethics about which among a range of competing concepts, and in particular, which of C1 or C2, is most appropriate to the conversation and should be expressed by the term "athlete"' (2013:17).

Speakers engage in metalinguistic negotiations for different sorts of reasons. In this particular case, it is quite possible that the caller and the radio host are negotiating the usage of the word 'athlete' because they have competing views on *personhood* and those views are connected with what should count as an athlete, but that need not be what the purpose of the negotiation is.³ Its straightforward purpose is to determine a threshold for what counts as athlete,⁴—i.e., whether a horse should count as an athlete — but its deeper purpose is to determine how human commitments toward non-human animals should be governed. Metalinguistic negotiations have social and historical import because meanings 'fill specific and important functional roles in our practices.' (Plunkett and Sundell 2013:20)

How speakers use words matters — socially and historically. Some word-meanings are more crucial to human social interactions than others, that is why some words, typically called evaluatives, are more prone to be used metalinguistically than others — or so can Sundell claim. The view, thus, accounts for what looks like every bit of important data. It accounts for:

- i) the persistence of evaluative disagreements,
- ii) the evaluative nature of those disagreement,
- iii) the genuineness of the disputes,
- iv) the social and historical importance of value discourse, and
- v) the systemically evaluative usage of a particular set of words, despite there not being a class of words which are semantically evaluative.

One might argue against the metalinguistic framework by claiming that evaluative terms are literally evaluative precisely because they have played an important functional role in our practices. At some point, this role must have been

³ See Rast (2020) on this. It is unclear what could be the motivation for the dispute given the absence of more information; notwithstanding, the motivation for the dispute need not conflate with what the disagreement is or with what its purpose is about. An indication that the two should not be conflated is that the metalinguistic dispute holds even if the parties share the same view on *personhood*.

⁴ If the case is supposed to be a metalinguistic negotiation, it better be that the candidate properties for an entity to count as an athlete are gradable — rationality, linguistic competence, physical ability...

determined and that feature is plausibly part of the core meaning of evaluative adjectives.⁵ I believe Sundell would be on board with this. The only commitment he is required to take is that the aforementioned functional role is triggered via the descriptive meaning of so-called evaluative terms.

3 – What is missing

Consider another example: the UN and the Bush Administration disagree about whether waterboarding should count as torture.⁶ For the Bush/Cheney Administration, American interests at the time dictated that waterboarding should not be considered torture, for it was — according to the administration — an effective method to get crucial information to avoid potential terrorist attacks. Since American interests and UN goals did not converge on this matter, the two parties disagreed on how they should use the word 'torture'.

Nonetheless, the dispute has moral import because what should be included in the extension of the concept *torture* is a fundamental moral issue. The parties engaging in the metalinguistic negotiation are engaging in the negotiation of a normative issue about how the word 'torture' should be used, but they are also engaging in a negotiation about morality, for what counts as *torture* is importantly connected with what agents find inadmissible in western liberal societies. What one finds (in)admissible largely determines how one

⁵ A related worry is spelled out by Rast (2016:408): '[I]s this [the functional role of an expression not depending substantially on the concept it expresses] really plausible? To me it is not, for it seems hard to find a way in which a social practice with regards to a term may come into being without being based on a widely accepted meaning of that term, or in other words, *because* the term has that specific meaning and not another one.' Although the worry is understandable, proponents of the metalinguistic framework endorse that the social practice with regards to a term comes into being because the term has a specific descriptive meaning that is of import to our practices; it so happens that the meaning is prone to negotiation (perhaps this is not by chance, though), due to the under specification of their scale, threshold, or dimension. What they need not endorse is that those same practices come into being because the term is evaluative.

⁶ For the purpose of the example, I am assuming the Bush Administration was being sincere — i.e., the institution believed waterboarding does not count as torture.

acts; hence, metalinguistic negotiation seems to get the appropriate connection between metalinguistic usages and conative attitudes.

So, the dispute between the UN and the Bush/Cheney Administration is not just about word-use, it is also moral. But if Sundell is on the right track and there is nothing evaluative in the semantics of the word 'torture' how can the dispute turn out to be moral too, i.e. about what is impermissible? The dispute is moral to the extent that our use of the word 'torture' has moral import. Said moral import, if one wants to take the denial of (A1) seriously, cannot be a result of the term's putative evaluative meaning, it must be explained by appealing to its metalinguistic usage.

Thus, the explanation would have to go something like this: *'torture' word-use matters morally because its descriptive meaning is appropriately connected with the present social fabric and moral interactions*. It is because moral interactions have developed in a particular way that whatever act is considered torture is considered impermissible and this results in an appropriate link between the descriptive meaning of the term (which in some regard can be negotiated) and the present social structures.

This link is accidental and fairly loose. The link between 'torture' word-use and morality can break apart if different social structures are in place. This means that negotiating 'torture' word-use in other historical contexts where torture is largely practiced and socially accepted does not lead to moral considerations. The dispute about 'torture' metalinguistic usage in those historical contexts would still be normative — for it would be about how one should use 'torture' — but negotiating, e.g., which actions one should apply the word to, would not lead to a negotiation about which actions are impermissible.

This may seem plausible about the word 'torture', which is a thick(er) term, but what about paradigmatic examples of thin terms?⁷ For instance, the negotiation of the usage of the moral thin term 'wrong' seems to attach to the different social structures much more firmly.

⁷ For details on the thin/thick distinction see e.g.: Eklund 2001, Värynen 2013 and Williams 1985.

Imagine the following disagreement between Dick Cheney and Kofi Annan — now deploying the metalinguistic use of the word 'wrong', instead of 'torture':

Annan: Mr. Vice President, you need to understand that waterboarding is wrong.

Cheney: No, I don't, because waterboarding isn't wrong.

The depiction of the disagreement between Annan and Cheney under the metalinguistic negotiation framework is that they are negotiating the usage of 'wrong', whether or not it should apply to waterboarding. What is particular about this negotiation is not that it also leads to moral considerations about waterboarding and, hence, that it has moral import. Its particularity is that, whatever the social makeup is, the normative negotiation about the use of 'wrong' leads to a disagreement that has moral import. Arguably, this is so because moral thin terms attach to social structures differently, more tightly than moral thick(er) terms do. This can be explained if we assume that (A1) obtains: it is their purely evaluative meaning that explains that 'wrong' attaches to social practices more firmly than, for instance, 'torture' does.

My claim is that, even conceding that most evaluative disagreements are about word-usage, that cannot be the whole story; specifically, when it comes to negotiating the usage of thin terms. The link between the metalinguistic negotiation of these terms and its evaluative considerations — including the conative attitudes associated with those considerations — is not as loose as Sundell's proposal implies. The objection may be summarized as follows: disputes that involve thin terms — i.e. terms whose content is typically considered fully non-descriptive — invariably trigger disagreements for the *right reasons*; for reasons that are moral, aesthetic, and so on. This is a distinctive feature when one compares it with the behavior of at least some thick terms — those whose content is typically considered to be partially descriptive. That distinctive behavior is an additional explanatory burden which *exclusively* metalinguistic negotiation frameworks are unable to bear.

4 – Conclusion

The case I am making for a semantic class of evaluative terms is fairly straightforward — and follows the steps of other criticism against the metalinguistic negotiation framework.⁸ I have argued that metalinguistic negotiations cannot be the whole story, because evaluatives latch in a distinctive way onto the diverse human social structures. Descriptives, even when used evaluatively, do not display the same behavior. The use of 'beautiful', 'tasty', 'funny' ... invariably triggers aesthetic considerations; the use of thin moral adjectives like 'wrong', 'ought' ... invariably triggers moral considerations. This *evaluative invariability* can only be explained if one assumes (A1).

REFERENCES

- Eklund, Matti. (2011). 'What are thick concepts?'. *Canadian Journal of Philosophy*, 41(1), pp. 25–49. doi:10.1353/cjp.2011.0007.
- Ludlow, Peter. (2014). *Living Words: Meaning Underdetermination and the Dynamic Lexicon*. Oxford: Oxford University Press.
- Marques, Teresa. (2017). 'What metalinguistic negotiations can't do'. *Phenomenology and Mind*, 12, pp. 40–8.
- Plunkett, David and Timothy, Sundell. (2013). 'Disagreement and the semantics of normative and evaluative terms'. *Philosophers' Imprint*, 13(23).
- Rast, Erich. (2020). 'The theory theory of metalinguistic disputes'. *Mind and Language*. 10.1111/mila.12355.
- Rast, Erich. (2017). 'Value disagreement and two aspects of meaning'. *Croatian Journal of Philosophy*, 17(51), pp. 399–430.
- Sundell, Timothy (2016). 'The tasty, the bold, and the beautiful'. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, 59(6), pp. 793–818.
- Väyrynen, Pekka (2013). *The Lewd, the Rude and the Nasty: A Study of Thick Concepts in Ethics*. Oxford University Press.
- Williams, Bernard (1985). *Ethics and the Limits of Philosophy*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

⁸ See e.g. Marques 2017.

Uma abordagem reducionista ao problema da identidade dos indiscerníveis¹

João Faria e Silva

UNIVERSIDADE DO PORTO

RESUMO

Pretendo defender a tese de que a verdade de qualquer proposição acerca do número de particulares existentes no mundo é superveniente a partir da verdade de todas as proposições exclusivamente acerca de universais (i.e., propriedades e relações). Se esta tese estiver correta, todos os factos acerca da individuação dos particulares são redutíveis a factos exclusivamente acerca de universais, não havendo individuação primitiva de particulares. Apresento dois argumentos contra a possibilidade de individuação primitiva. O primeiro é que os particulares primitivamente individuados levantam dúvidas céticas radicais acerca do número de particulares com que nos confrontamos. O segundo é que os particulares primitivamente individuados são teoricamente redundantes, já que o carácter qualitativo de qualquer mundo possível pode ser exhaustivamente descrito falando apenas de universais. A teoria aglomeracionista clássica é a variedade mais comum de reducionismo acerca do número de particulares, mas pretendo defender também que esta não é a única variedade possível. Mais concretamente, apresento uma alternativa segundo a qual os particulares são individuados por relações espaciais. Esta alternativa, contrariamente à teoria aglomeracionista, não nos compromete com o controverso princípio da identidade dos indiscerníveis, mas implica uma conceção transcendente de universais.

Palavras-chave: particulares; universais; identidade numérica; individuação; reducionismo; teoria aglomeracionista; princípio da identidade dos indiscerníveis.

¹ A investigação que resultou na produção deste texto foi financiada pela *Fundação para a Ciência e a Tecnologia* (Referência da Bolsa: 2020.05192.BD).

ABSTRACT

I aim to defend the thesis that the truth of any proposition about the number of particulars that exist in the world is supervenient upon the truth of all propositions exclusively about universals (i.e., properties and relations). If this thesis is correct, all facts about the individuation of particulars are reducible to facts exclusively about universals, and there is no primitive individuation of particulars. I present two arguments against the possibility of this kind of primitive individuation. The first is that the possibility of primitively individuated particulars raises radical skeptical doubts about the number of particulars with which we are acquainted. The second is that primitively individuated particulars are theoretically redundant since the qualitative character of any possible world can be exhaustively described if we talk only about universals. The classical bundle theory is the most common variety of reductionism about the number of particulars, but I also want to defend that it is not the only possible variety. More specifically, I present an alternative according to which particulars are individuated by spatial relations. This alternative, in contrast to bundle theory, does not commit us to the controversial principle of the identity of indiscernibles, but it implies a transcendent conception of universals.

Keywords: particulars; universals; numerical identity; individuation; reductionism; bundle theory; principle of the identity of indiscernibles.

1 – Introdução

DE ACORDO com a tese que pretendo defender, o número de particulares que compõem o mundo é superveniente a partir da totalidade de factos unicamente acerca de universais, ou, por outras palavras, não pode haver nenhuma diferença no número de particulares existentes sem haver também alguma diferença naquilo que é verdade apenas acerca de universais. Assumindo, como farei na discussão que se segue, que a realidade está, pelo menos a um nível básico ou primitivo, dividida exhaustivamente em particulares e universais (entendendo estes últimos como propriedades e relações qualitativas²), negar esta

2 Portanto, não pretendo classificar as propriedades e relações não-qualitativas como universais, mesmo aquelas que podem ser instanciadas por várias coisas ou várias sequências de coisas. A propriedade de estar a dois metros da Torre Eiffel, por exemplo, pode ser instanciada por várias coisas, mas é uma propriedade não-qualitativa que pressupõe a existência da Torre Eiffel para ser instanciada e, desse modo, não será contada como um universal.

tese, à qual chamo reducionismo acerca do número de particulares, é o mesmo que aceitar a possibilidade de existirem particulares primitivamente individuados (ou, de maneira abreviada, particulares primitivos). Basicamente, as entidades de uma categoria ontológica são primitivas quando o número de entidades pertencentes a essa categoria não é superveniente a partir de factos unicamente acerca de entidades de outras categorias.

Os particulares primitivos, para quem rejeitar o reducionismo acerca do número de particulares, podem ser os próprios particulares concretos, como moléculas, pedras, artefactos, plantas, animais e pessoas, ou entidades menos familiares para a nossa teoria popular do mundo, como particulares nus, tropos ou particulares abstratos e pontos ou regiões do espaço-tempo, os quais podem eventualmente ser usados para explicar a existência dos particulares concretos e a diferença numérica entre eles. Em todo o caso, daqui em diante vou assumir que, a par dos universais, existem apenas particulares concretos. Esta suposição permite-me simplificar a discussão e não tem importantes consequências, já que, creio, os argumentos que vou apresentar contra a existência de particulares concretos primitivos também se aplicam à existência de particulares nus, tropos ou particulares abstratos ou pontos e regiões do espaço-tempo, pelo menos se estes forem entendidos como primitivamente individuados.

Alguns autores parecem assumir que negar a possibilidade de particulares primitivos implica aceitar a verdade necessária do controverso princípio da identidade dos indiscerníveis. Adiante, depois de defender o reducionismo acerca do número de particulares, pretendo mostrar também que essa implicação é ilusória.

Convém distinguir o reducionismo acerca do número de particulares de uma tese reducionista mais forte, de acordo com a qual todas as verdades acerca de particulares são supervenientes a partir da totalidade de verdades unicamente acerca de universais. Ao contrário do que acontece na primeira tese, nesta última não é apenas a existência dos particulares e a diferença numérica entre eles que é superveniente a partir dos factos relativos a universais, mas também a natureza qualitativa dos particulares, a qual envolve quer a maneira como cada particular é em si mesmo, intrinsecamente, quer

a maneira como se relaciona com as restantes coisas. É natural que um defensor da primeira tese defenda também esta última. Na verdade, perto do final do artigo esboço uma proposta acerca da individuação dos particulares que implica esta tese mais forte. No entanto, encontro apenas problemas mais ou menos evidentes na negação do reducionismo acerca do número de particulares e não com a negação do reducionismo mais geral. Desse modo, considero conveniente ter em mente a distinção entre as duas teses³.

2 — As verdades acerca de universais

De acordo com uma proposta de James Van Cleve (1985), algumas verdades unicamente acerca de universais apenas podem ser expressas por frases com uma forma lógica diferente daquela que apresentam as frases da linguagem comum e das linguagens formais até hoje criadas, exigindo, para a sua expressão, a introdução de um novo operador lógico:

Uma linguagem apropriada a esta ontologia consistiria simplesmente em nomes de propriedades juntamente com um sinal para a instanciação, por exemplo um ponto de exclamação. Em vez de ' $\exists x(Fx)$ ', que sugere que há alguma coisa que instancia F , poderíamos ter ' $!(F)$ ' (F é instanciada); em vez de ' $\exists x(Fx \& Gx)$ ' poderíamos ter ' $!(FG)$ ' (F é coinstanciada com G), e em vez de ' $\exists x\exists y(Fx \& Fy \& \sim(x=y))$ ' poderíamos ter ' $!!(F)$ ' (F é instanciada pelo menos duas vezes). Esta notação realça o facto de que apesar de as propriedades serem instanciadas, elas não são instanciadas *por nada* — nem mesmo por aglomerados de propriedades.

(Van Cleve 1985:104)

³ Todas as citações contidas neste artigo foram escritas originalmente em inglês e traduzidas por mim para português.

A intenção de J. Van Cleve era encontrar paráfrases das várias afirmações sobre particulares que não nos comprometessem com a existência de nada mais para além de universais. Para esse efeito, considerou que precisaríamos de falar não apenas das propriedades que os universais instanciam, bem como das relações que entre eles estabelecem, mas também, e principalmente, da instanciação dos próprios universais, sendo que, aparentemente, falar acerca da instanciação de universais exige a introdução de um novo operador lógico que está completamente ausente do discurso habitual sobre particulares e universais.

Seria bastante simples argumentar a favor do reducionismo acerca do número de particulares se aceitássemos que algumas das frases construídas com este novo operador expressam verdades unicamente acerca de universais. A cada um dos particulares existentes corresponderia uma frase com a forma lógica '!(...)', devendo '...' ser preenchido por termos que referem os universais instanciados pelo particular. Contar os particulares a partir das verdades acerca de universais expressas desta forma só não seria adequado se existissem particulares indiscerníveis. Mas, para resolver isso, teríamos verdades expressas por frases das formas '!!(...)', '!!!(...)', e por aí adiante, o que nos permitiria diferenciar numericamente os particulares indiscerníveis.

Contudo, eu rejeito esta linha argumentativa, já que o operador lógico de instanciação, a meu ver, ou não é inteligível ou é inadequado para os propósitos deste argumento. Estas são as possibilidades que encontro de interpretar o operador:

(1) Existe uma hierarquia de universais. Os universais de primeira ordem, como a retangularidade ou a coragem, apenas podem ser instanciados por particulares. Os universais de segunda ordem podem ser instanciados por universais de primeira ordem ou por particulares. Em geral, os universais de um certo nível apenas podem ser instanciados por universais de níveis inferiores ou por particulares. A relação de semelhança parece ser um universal de segunda ordem, ou até mesmo de uma ordem ainda mais elevada. Numa ontologia como aquela com que estamos a lidar, em que é pretendido falar de instanciação sem falar imediatamente de particulares, a instanciação é problemática

quando não se trata da instanciação de um universal por um outro universal de ordem inferior. Nos casos problemáticos, a instanciação de um universal pode ser entendida como uma propriedade de ordem superior. Contudo, se for adequada, a noção de instanciação não serve os propósitos para os quais foi introduzida. Um desses propósitos é poder falar-se em universais instanciados em conjunto. O que significa dizer que certos universais são instanciados em conjunto? Não pode querer dizer que esses universais têm em comum uma certa propriedade, porque isso não permite estabelecer qualquer diferença entre esses universais serem todos instanciados e todos eles serem instanciados em conjunto. Não há nada que seja ter a mesma propriedade em conjunto. Parece que aqui estamos a falar de uma relação e não de uma propriedade, uma relação que, para acomodar os casos em que se fala da instanciação de um único universal, pode relacionar um universal consigo mesmo. Mas esta manobra também não resolve os problemas, porque, além disso, pretende-se que os universais possam ser instanciados mais do que uma vez. Mas o que significa dizer que os universais são instanciados duas vezes, três vezes, e por aí adiante? Não pode querer dizer nem que eles têm uma certa propriedade duas vezes, três vezes, e por aí adiante, nem que eles estabelecem uma certa relação duas vezes, três vezes, e por aí adiante. Até pode fazer sentido falar-se da quantidade de vezes que uma coisa tem uma certa propriedade ou uma sequência de coisas estabelece uma relação, mas apenas se estivermos a falar das vezes em que isso ocorre ao longo de um período de tempo. Aqui, no entanto, pretende-se admitir também a instanciação múltipla num único momento.

(2) Dizer que um universal é instanciado é o mesmo que dizer que há coisas que o instanciam; dizer que dois universais são instanciados conjuntamente é o mesmo que dizer que existe uma coisa que instancia ambos os universais; e dizer que um universal é instanciado duas vezes é dizer que existem duas coisas numericamente distintas que o instanciam. Esta explicação da noção de instanciação é perfeitamente inteligível. No entanto, se esta explicação for adequada, dizer que certos universais são instanciados implica falar de particulares. Isto porque alguns universais apenas podem ser instanciados por particulares e nunca por outros universais. A propriedade de ser retangular é um

exemplo disso. Dizer que a retangularidade é instanciada é dizer que há um particular que é retangular. Ora, a introdução do operador lógico de instanciação tinha como propósito precisamente permitir-nos falar da instanciação de universais sem falar imediatamente de particulares.

(3) Dizer que um universal é instanciado é dizer que há um tropo que é uma instância desse universal; dizer que dois universais são instanciados conjuntamente é dizer que há tropos que são instâncias desses universais e estabelecem entre si alguma relação adequada; e dizer que um universal é instanciado duas vezes é dizer que há dois tropos que são instâncias desse universal. Esta explicação também é inteligível tanto quanto o é a noção de tropo. Tem, no entanto, o mesmo problema que a explicação anterior. Falar de tropos é estar já a falar de particulares.

(4) Na conceção imanente de universais, um universal encontra-se integralmente em cada região espaciotemporal onde se encontra uma coisa que o instancia. Não pretendendo falar de coisas que instanciam universais, porque vimos que em alguns casos isso implica falar imediatamente de particulares, podemos ainda assim dizer que um universal é instanciado se estiver numa região espaciotemporal, dois universais são instanciados conjuntamente se estiverem na mesma região espaciotemporal; e um universal é instanciado duas vezes, três vezes, e por aí adiante, se estiver integralmente em duas, três, ou mais regiões espaciotemporais. Desta forma, a noção de instanciação poderia ser analisada em termos da localização espaciotemporal de universais. No entanto, se dizer que um universal está localizado numa certa região espaciotemporal é dizer que existem pontos do espaço-tempo ocupados pelo universal, tal discurso envolve já um compromisso com particulares, mais precisamente os pontos do espaço-tempo.

(5) Dizer que um universal é instanciado é dizer que esse universal faz parte de um aglomerado de universais adequadamente relacionados; dizer que dois universais são instanciados conjuntamente é dizer que ambos fazem parte de um mesmo aglomerado de universais adequadamente relacionados; e dizer que um universal é instanciado duas vezes é dizer que faz parte de dois aglomerados de universais adequadamente relacionados. Esta é, em menor detalhe, a análise da

noção de instanciação oferecida pela teoria aglomeracionista clássica. Esta explicação parece perfeitamente inteligível, pelo menos se admitirmos a inteligibilidade de uma relação que cumpre o papel de unificar universais em aglomerados. Esta proposta, no entanto, não é adequada para lidar com a possibilidade de particulares indiscerníveis, como veremos mais à frente.

(6) O operador lógico de instanciação introduzido por J. Van Cleve expressa uma noção primitiva, que não pode ser explicada de maneira nenhuma recorrendo a outras noções mais básicas. O máximo que se pode fazer é apontar para exemplos de instanciação — singular, conjunta e múltipla — ou, como faz J. Van Cleve, apelar a uma analogia entre a instanciação e a quantificação existencial. Creio que, mesmo assim, seria legítimo afirmar que simplesmente não compreendo essa noção primitiva. Primeiro, não tenho a certeza de que a mostragem de exemplos seja realmente útil. É perfeitamente defensável dizer que compreender o que se passa num cenário que possa servir como exemplo de instanciação envolve necessariamente a compreensão da noção de particular. Mostram-nos uma bola vermelha dizendo 'É nisto que consiste o vermelho ser instanciado'. Mostram-nos de seguida duas bolas vermelhas dizendo 'É nisto que consiste o vermelho ser instanciado pelo menos duas vezes'. Ficamos a perceber a noção de instanciação quando somos confrontados com essas bolas vermelhas? Creio que ficaríamos a compreender que o facto de o vermelho ser instanciado consiste no facto de haver uma coisa vermelha, e que o facto de o vermelho ser instanciado pelo menos duas vezes consiste no facto de haver pelo menos duas coisas vermelhas. Mas compreender a existência de uma ou duas coisas vermelhas envolve compreender a noção de particular. Segundo, quando utilizamos a quantificação existencial para dizer que uma propriedade ou relação é instanciada duas vezes, três vezes, e por aí adiante, utilizamos também a noção de identidade, aplicada diretamente a coisas que instanciam propriedades e relações. Na ontologia com que estamos a lidar, no entanto, não há nada a que possamos aplicar dessa forma a noção de identidade. Não há nenhum mecanismo de, nesta ontologia, afirmar que uma propriedade ou relação é instanciada duas vezes, três vezes, e por aí adiante, de uma maneira análoga àquela em

que recorreremos ao quantificador existencial e ao conceito de identidade para dizer isso. A analogia entre a quantificação existencial e a instanciação é, a certa altura, misteriosa e talvez completamente incompreensível.

3 — A teoria aglomeracionista clássica

As ontologias constituintes são ontologias policategoriais (i.e., que incluem entidades pertencentes a várias categorias) que tratam os particulares concretos como entidades ontologicamente estruturadas, compostas por entidades ainda mais básicas. É importante termos em mente que a estrutura ontológica de um particular concreto não é idêntica à sua estrutura mereológica ou física. A estrutura ontológica de uma molécula de butano, por exemplo, não é a maneira como se relacionam os vários átomos que dela fazem parte. Até possíveis partículas simples, que não podem ser decompostas em partículas ainda mais simples, têm, numa perspetiva deste género, uma estrutura ontológica complexa. De maneira a evitar qualquer ambiguidade, é comum traçar uma distinção entre constituintes e partes (cf. Loux 2006:86). As partículas simples minúsculas não têm partes, apenas constituintes. Átomos de carbono são partes, e não constituintes, de moléculas de butano. Esta parece-me uma maneira adequada de pelo menos parcialmente distinguir as estruturas mereológica e ontológica e, com base nessa distinção, definir os conceitos de constituinte e parte, como explica Peter van Inwagen (2011):

Digamos que especificar a *estrutura mereológica* de um particular comum (substância, indivíduo, coisa concreta) é especificar os outros particulares comuns, caso existam, que são as suas partes no sentido estrito e mereológico — dizendo que outros particulares estabelecem com ele a relação parte-todo —, e talvez dizendo alguma coisa acerca de como os outros particulares comuns se relacionam entre si no que diz respeito a certas relações que se pensa serem 'relevantes para a estrutura' (relações especiais, talvez,

ou relações causais). E digamos que especificar a *estrutura ontológica* de um particular comum (etc.) é especificar que objetos pertencentes a outras categorias para além da categoria de 'particular concreto' estabelecem com ele uma relação próxima da relação mereológica.

(van Inwagen 2011:390)

Uma das diferenças relevantes entre constituintes e partes é a categoria ontológica a que pertencem. As partes dos particulares concretos são outros particulares concretos mais simples. Os constituintes dos particulares concretos, por sua vez, pertencem necessariamente a outras categorias ontológicas⁴. A estrutura ontológica é conhecida quando decomposmos um particular concreto em entidades como universais, tropos ou particulares nus, e não quando isolamos os vários particulares concretos mais pequenos que se encontram espalhados pela região espaciotemporal ocupada por um particular concreto.

A teoria aglomeracionista é um exemplo paradigmático de ontologia constituinte na qual os particulares concretos são tratados como compostos unicamente pelos universais que instanciam. Na variedade clássica desta teoria, os particulares concretos não são mais do que aglomerados de universais copresentes (Russell 1940:cap. 6), e os conceitos de constituinte e aglomerado são identificados, respetivamente, com os conceitos matemáticos de elemento e conjunto, ou pelo menos são entendidos por analogia com estes⁵. A característica

4 Algumas entidades mais básicas que compõem os particulares concretos podem ainda assim ser particulares não-concretos. Em certas ontologias constituintes, cada particular concreto é composto por universais e um particular nu (Allaire 1963). Noutras ainda, os tropos compõem inteiramente os particulares concretos (Williams 1953).

5 Uma alternativa seria explicar as noções de constituinte e aglomerado por analogia com as noções mereológicas de parte e todo. Há, ainda assim, uma diferença relevante entre as relações parte-todo e elemento-conjunto. A relação entre partes e todo é transitiva, contrariamente à relação entre elementos e conjunto. Se X é parte de Y e Y é parte de Z, então X é parte de Z. Por sua vez, que A pertence a B e B pertence a C não implica que A pertence a C. Esta diferença é relevante para a teoria aglomeracionista porque, admitindo que as noções de constituinte e aglomerado são análogas ou idênticas às noções mereológicas de parte e todo, então, como refere David Lewis, 'não se pode dizer, infelizmente, que um universal é instanciado por qualquer coisa da qual ele é uma parte. Para começar, a relação entre a parte e o todo é transitiva; desse modo, se um universal de carga é parte de uma partícula que é uma parte de um átomo, então o universal é parte

da relação entre elemento e conjunto que mais nos interessa neste contexto é aquela que é expressa pelo axioma da extensionalidade, de acordo com o qual os conjuntos X e Y têm os mesmos elementos se e só se $X = Y$. Aplicando este axioma à relação entre constituintes e aglomerados, temos de admitir que a partilha de constituintes implica a identidade numérica entre aglomerados.

A teoria aglomeracionista clássica é, sem dúvida, uma forma de reducionismo acerca do número de particulares. Nesta perspetiva, a existência dos particulares e a diferença numérica entre eles é redutível ao padrão de copresença que os universais apresentam, podendo esse padrão ser completamente descrito sem qualquer referência a particulares. Para o descrever, é necessário apenas especificar que pluralidades de universais estabelecem a relação de copresença. O axioma da extensionalidade adequa-se às pretensões reducionistas da variedade clássica da teoria aglomeracionista porque permite explicar a identidade dos particulares concretos recorrendo apenas à identidade dos universais por que são compostos. Devido a este axioma, há particulares concretos numericamente diferentes apenas quando houver diferentes pluralidades de universais copresentes.

Mas será a teoria aglomeracionista clássica uma forma de reducionismo geral acerca dos particulares? Será que a teoria aglomeracionista clássica implica que todas as verdades acerca dos particulares são supervenientes a partir da totalidade de verdades unicamente sobre universais? Creio que isso depende da maneira como a teoria é desenvolvida. Se permitir que as propriedades relacionais também sejam constituintes dos particulares, a par das propriedades intrínsecas, então é realmente uma forma de reducionismo geral acerca dos particulares. Nessa hipótese, a copresença dos universais que com-

do átomo; mas é a partícula, não o átomo, que instancia o universal. E assim por diante; o universal é parte de tudo, por maior que seja, do qual a partícula é uma parte. Além disso, suponhamos que há todos desunificados compostos por partes variadas, como eu acredito que acontece. Estes podem incluir universais que não instanciam' (Lewis 1986:65). É mais simples dizer que os constituintes de um particular concreto são os universais que instancia do que ter de admitir que, em alguns casos, nem todos os universais que compõem um particular concreto são por ele instanciados. Não sendo isto uma objeção contra a alternativa de conceber mereologicamente os aglomerados, é uma razão para, em alternativa, privilegiarmos a aproximação entre aglomerados e conjuntos.

põem os particulares determina completamente a sua natureza qualitativa, quer intrínseca, quer relacional. Se, pelo contrário, trabalhar apenas com propriedades intrínsecas para construir os particulares, tem ainda de explicar como são estabelecidas as relações externas entre os vários particulares (i.e., aquelas relações que não são supervenientes à natureza intrínseca dos *relata*, paradigmaticamente as relações espaciotemporais). Uma alternativa seria dizer que as relações externas entre particulares são supervenientes a relações entre universais, dizendo talvez que as próprias relações externas entre os particulares são instanciadas a um nível mais básico entre universais. A distância de dois metros entre duas maçãs, por exemplo, seria então uma relação estabelecida entre essas maçãs em virtude de os universais que compõem uma se encontrarem a dois metros de distância dos universais que compõem a outra. Nos casos em que um mesmo universal é um constituinte comum de dois particulares a uma certa distância, tem de se dizer que estabelece consigo mesmo essa distância. A teoria aglomeracionista assim completada seria também uma forma de reducionismo geral acerca dos particulares.

A situação é diferente, no entanto, se o teórico aglomeracionista pretender defender aquela a que vou chamar a Tese de Allaire⁶:

As relações — fico-me pelas relações espaciais —
pressupõem diferença numérica; elas não a explicam.
A estidade e a aquelidade das coisas é pressuposta ao
dizer-se que uma está à esquerda da outra. Se assim não
fosse, então pelo menos em alguns casos teríamos de dizer
aquilo que todos sabemos ser falso; nomeadamente, que a
mesma coisa está à esquerda de si própria.

(Allaire 1965:19)

A Tese de Allaire afirma que certas relações — paradigmaticamente as relações espaciais — pressupõem a diferença numérica entre os

⁶ A intenção de Edwin B. Allaire ao defender esta tese era argumentar a favor da existência de particulares primitivos — particulares nus, mais precisamente — capazes de ocupar o papel individuador para o qual nem as propriedades nem as relações eram suficientes. Mas a tese é perfeitamente incorporável na teoria aglomeracionista clássica.

relata. De acordo com esta tese, se X está a dois metros de Y, então $X \neq Y$. Isto é o mesmo que dizer que nada se encontra integralmente em mais do que uma região espacial ao mesmo tempo, incluindo os universais. Aceitar esta tese implica assim rejeitar também que os universais possam estar a uma certa distância de si próprios. Nesse caso, cai por terra a ideia de que o teórico aglomeracionista pode reduzir todas as relações externas entre particulares a relações externas entre os universais que compõem os particulares. A distância entre duas maçãs que partilham um universal não pode depender de esse universal estabelecer essa distância consigo próprio. Tal distância tem de ser primitivamente estabelecida entre as duas maçãs. A teoria aglomeracionista clássica conjugada com a Tese de Allaire não é uma forma de reducionismo geral acerca dos particulares, porque tem de admitir que alguns aspetos qualitativos dos particulares, pelo menos a maneira como se relacionam espacialmente com outros particulares, não é superveniente a factos unicamente acerca de universais.

Acabámos de ver que o teórico aglomeracionista pode recorrer a propriedades relacionais na construção dos particulares ou restringir-se a propriedades intrínsecas. Porém, a teoria aglomeracionista clássica é provavelmente falsa se não incluir as propriedades relacionais, a par das intrínsecas. É facilmente compreensível que, pelo facto de as noções de constituinte e aglomerado receberem uma interpretação extensional, a teoria aglomeracionista clássica está comprometida com a verdade do princípio da identidade dos indiscerníveis. De acordo com este princípio, para todo o x , todo o y e qualquer propriedade F , se x é F se e só se y é F , então $x = y$. Ora, se certos particulares têm as mesmas propriedades, então eles são formados pelos mesmos universais — esses universais são precisamente as propriedades que eles têm em comum. Tendo em conta o axioma da extensionalidade, a partilha dos mesmos constituintes implica a identidade numérica e, *ex hypothesi*, os universais que instanciam são os únicos constituintes dos particulares. Deste modo, a teoria aglomeracionista clássica tem de admitir que particulares com as mesmas propriedades são numericamente idênticos.

Se os universais que compõem os particulares forem apenas propriedades intrínsecas, a teoria aglomeracionista está compromete-

tida com uma leitura extremamente forte do princípio da identidade dos indiscerníveis, de acordo com a qual a partilha de propriedades intrínsecas implica identidade numérica. Assim lido, o princípio é certamente falso em alguns mundos meramente possíveis e muito provavelmente também no mundo atual. Leia-se, a este respeito, o seguinte:

Acreditamos que, ao nível macroscópico, quaisquer dois objetos, por uma questão de facto, vão exibir alguma diferença interna. Mas é de salientar que a nossa confiança em diferenças no nível macroscópico não se estende aos constituintes microscópicos a partir dos quais (ou assim acreditam os Realistas Científicos acerca das entidades da física) os objetos macroscópicos são feitos. Não pode haver dois eletrões com exatamente as mesmas propriedades não-relacionais?

(Armstrong 1978: 93–94)

O teórico aglomeracionista tem então de admitir que as propriedades relacionais também compõem os particulares. Compromete-se assim com uma leitura mais fraca do princípio da identidade dos indiscerníveis, de acordo com a qual é apenas a partilha de todas as propriedades qualitativas, intrínsecas e relacionais, que implica identidade numérica⁷. É o princípio da identidade dos indiscerníveis,

7 Excluem-se as propriedades não-qualitativas (e.g., a de ser idêntico a Júlio César ou a de estar a quinze quilómetros de Roma). O princípio da identidade dos indiscerníveis lido de maneira a incluir estas propriedades é incontroverso. Obviamente dois particulares X e Y são diferentes no que diz respeito a alguma propriedade não-qualitativa. X não tem, como Y, a propriedade de ser idêntico a Y nem a propriedade de ser distinto de X. Não haveria qualquer problema se a teoria aglomeracionista clássica implicasse apenas esta leitura fraca do princípio. No entanto, isso aconteceria apenas se o teórico aglomeracionista recorresse a propriedades não-qualitativas para construir os particulares. David M. Armstrong (1978:94) considera que esta estratégia é inaceitável dada a pretensão do teórico aglomeracionista de analisar o conceito de particular, que estaria a ser pressuposto nas propriedades não-qualitativas. Parece-me, no entanto, que o teórico aglomeracionista pode não querer analisar o conceito de particular, mas explicar apenas a estrutura ontológica dos particulares. Nesse caso, não é imediatamente descabido dizer que as propriedades não-qualitativas são entidades mais básicas que os particulares, servindo como seus constituintes, apesar de envolverem já o conceito de particular. Em qualquer caso, o resultado disso seria uma teoria com contornos bastante diferentes da teoria aglomeracionista clássica. As propriedades não-qualitativas não são realmente

assim lido, uma verdade acerca do mundo atual? Parece razoável supor que sim. Aparentemente há sempre alguma propriedade relacional que diferencia várias coisas com a mesma natureza intrínseca. E quanto aos restantes mundos possíveis? Era possível que o princípio da identidade dos indiscerníveis, lido desta maneira, fosse falso? Exemplos como o que se segue parecem mostrar que sim:

Não é possível que o universo contivesse nada mais do que duas esferas perfeitamente semelhantes? Podemos supor que cada uma era feita de ferro quimicamente puro, tinha uma milha de diâmetro, que tinham a mesma temperatura, cor, e por aí adiante, e que nada mais existia. Deste modo, qualquer qualidade e característica relacional de uma seria também uma propriedade da outra. Se aquilo que estou a descrever é logicamente possível, não é impossível que duas coisas tenham todas as suas propriedades em comum.

(Black 1952:156)

A possibilidade de mundos simétricos como este que Max Black descreve implica que o princípio da identidade dos indiscerníveis não é necessariamente verdadeiro. *A fortiori*, a teoria aglomeracionista clássica também não é necessariamente verdadeira. Este é um problema para quem pretender que a ideia básica da teoria aglomeracionista — que os particulares são entidades compostas pelos universais que instanciam — constitua uma análise do conceito de particular e se aplique a qualquer particular possível. Leia-se, como exemplo, o que escreve Gonzalo Rodriguez-Pereyra:

a Teoria Aglomeracionista é uma teoria acerca da natureza dos particulares e desse modo deve aplicar-se a todos os particulares em todos os mundos possíveis, não apenas aos particulares atuais. Se há particulares meramente possíveis

universais, porque não podem ser instanciadas por mais do que uma coisa. Admitir que as propriedades não-qualitativas são constituintes dos particulares seria negar a superveniência do número de particulares a factos unicamente acerca de universais.

que não são aglomerados de universais, o que os torna particulares? Questões como esta ficam por responder numa versão da Teoria Aglomeracionista que faça apenas uma asserção acerca de particulares atuais.

(Rodriguez-Pereyra 2004:72, nota 2)

A meu ver, a ideia aglomeracionista não tem de ser verdade de qualquer particular meramente possível, essencialmente porque não tem de ser uma teoria acerca do que faz com que necessariamente um particular seja de facto um particular. Pode ser, em vez disso, uma teoria acerca da natureza dos particulares que existem no mundo atual. Albert Casullo (1984, 1988) é um importante proponente desta variedade da teoria aglomeracionista, chegando a compará-la com a teoria da identidade em filosofia da mente. Esta teoria afirma que no mundo atual os nossos estados mentais são idênticos a certos estados físicos, reconhecendo, porém, que isto não é verdade noutros mundos possíveis. A teoria da identidade é contingente, essencialmente porque não é uma teoria acerca do que faz com que uma coisa seja um estado mental, mas antes uma hipótese empírica acerca de que coisas são efetivamente estados mentais. Uma abordagem completa ao mental, obviamente, tem de complementar a teoria da identidade com uma análise dos conceitos mentais. Alguns teóricos da identidade (e.g., Lewis 1966) analisam os conceitos mentais como conceitos funcionais, defendendo que é o papel causal a característica que faz com que uma coisa seja classificada como um estado mental. Do mesmo modo, um teórico aglomeracionista pode dizer que no mundo atual os particulares são idênticos a aglomerados de universais, mas que isso é uma verdade contingente, não aplicável a particulares noutros mundos possíveis. Para ter uma abordagem completa aos particulares, o teórico aglomeracionista deve também analisar o conceito de particular, explicando o que faz com que uma coisa seja um particular. Assim que conseguir uma análise satisfatória, parece-me que não é uma objeção forte a esta teoria o facto de não ser aplicável a todos os particulares possíveis.

A proposta aglomeracionista contingente pode ser ou não uma forma de reducionismo acerca do número de particulares, depen-

dendo da maneira como explica a individuação de particulares indiscerníveis em mundos como aquele descrito por M. Black. Se admitir que a individuação nesses mundos é primitiva, então não é uma forma de reducionismo acerca do número de particulares. No entanto, parece-me difícil imaginar uma explicação da individuação dos particulares nesses mundos que não sirva também para explicar a individuação dos particulares em qualquer outro mundo, incluindo o atual. Que razão há, nesse caso, para defender a atualidade contingente da teoria aglomeracionista clássica, quando há uma teoria necessária, mais simples e uniforme, que a pode adequadamente substituir? Assumo, por isso, que a variedade contingente da teoria aglomeracionista clássica não é uma forma de reducionismo acerca do número de particulares. Até se pode dizer que a teoria é reducionista num sentido mais fraco, implicando a superveniência do número de particulares à totalidade de factos unicamente sobre universais como restrita a certos mundos possíveis com a estrutura ontológica do mundo atual. Em qualquer caso, implica a mera possibilidade de particulares primitivos.

A teoria aglomeracionista clássica, aplicada a todos os particulares possíveis, é a maneira mais óbvia de se defender a tese reducionista acerca do número de particulares. Está comprometida, no entanto, com a verdade necessária do princípio da identidade dos indiscerníveis, que é aparentemente falso em certos mundos como aquele descrito por M. Black. A alternativa de restringir as pretensões aglomeracionistas clássicas ao mundo atual, proposta por A. Casullo, parece-me teoricamente interessante apenas se aceitarmos a possibilidade de particulares primitivos. Tentarei argumentar que esta possibilidade é problemática. É necessário, por isso, encontrar alternativas à teoria aglomeracionista clássica.

Recentemente, G. Rodriguez-Pereyra (2004) propôs uma nova variedade da teoria aglomeracionista que, como a variedade clássica, é uma ontologia constituinte em que os particulares são compostos apenas por universais. Difere, contudo, por rejeitar a identificação dos particulares com aglomerados de universais, pelo menos na conceção extensional de aglomerado. O propósito é conciliar a teoria aglomeracionista com a negação do princípio da identidade

dos indiscerníveis. Quando instanciam os mesmos universais, dois particulares não têm de ser numericamente idênticos. Esta é a explicação de G. Rodriguez-Pereyra:

Quando um aglomerado se encontra num lugar, há aí também uma outra entidade, nomeadamente uma *instância* do aglomerado. A instância é inteiramente constituída pelos universais do aglomerado. Mas a instância e o aglomerado são duas entidades distintas. Contrariamente ao próprio aglomerado, uma instância de um aglomerado não pode estar em mais do que um lugar ao mesmo tempo. Deste modo um aglomerado que está em mais do que um lugar ao mesmo tempo tem mais do que uma instância, uma em cada lugar onde se encontra. Estas instâncias não são idênticas entre si, uma vez que elas estão em diferentes lugares de uma só vez e elas não podem estar em mais do que um lugar ao mesmo tempo. Portanto, *este* aglomerado de universais inteiramente localizado *aqui* é o mesmo aglomerado que *aquela* aglomerado de universais inteiramente localizado *ali*, mas *esta* instância do aglomerado *aqui* do aglomerado em questão não é o mesmo que *aquela* instância *ali* do mesmo aglomerado.

Tendo introduzido a distinção entre a instância de um aglomerado e o próprio aglomerado o teórico aglomeracionista afirma que os particulares são *instâncias* de aglomerados de universais. Portanto, os particulares são inteiramente constituídos de universais sem serem idênticos a aglomerados de universais. Assim, quando um aglomerado de universais tem mais do que uma instância, há alguns particulares numericamente distintos com exatamente os mesmos constituintes.

(Rodriguez-Pereyra 2004:78)

É a nova variedade da teoria aglomeracionista uma forma de reducionismo acerca do número de particulares? A resposta depende da maneira como é explicada a individuação das instâncias dos

aglomerados⁸.⁹. Tentarei explorar uma proposta aglomeracionista semelhante a esta, que explica redutivamente a individuação dos particulares, mas na qual a distinção entre aglomerados e instâncias colapsa.

4 — A estranheza dos particulares primitivos

Por que razão devemos rejeitar a possibilidade de existirem particulares primitivamente individuados? A razão mais forte, a meu ver, é que, se não rejeitarmos tal possibilidade, temos de aceitar uma maior quantidade de mundos possíveis do que aquilo que parece aceitável. Entre essa multiplicidade de possibilidades encontram-se mundos possíveis qualitativamente idênticos — e, desse modo, absolutamente indiscerníveis — que diferem quanto ao número de particulares que os compõem. Admitir algumas dessas possibilidades leva-nos a ter de adotar uma atitude cética radical relativamente ao número de particulares com que somos confrontados em várias ocasiões, enquanto admitir a existência de outras parece totalmente supérfluo e fere a preferência de vários teóricos por 'paisagens desertas' (Quine 1948). A opinião de senso comum de que existe apenas um livro no local em que nos encontramos quando entramos num

⁸ Parece haver uma maneira de explicar a individuação das instâncias em conformidade com o reducionismo acerca dos particulares. A ideia é que a individuação de uma instância depende da existência de um aglomerado de universais num certo lugar. Essa não pode, no entanto, ser a explicação de G. Rodriguez-Pereyra. Isto porque, de acordo com ele, por razões mais ou menos complexas, falar apenas de aglomerados de universais em certos lugares não permite distinguir mundos com dois particulares indiscerníveis e mundos com três particulares indiscerníveis. G. Rodriguez-Pereyra (2004:79–80) afirma: 'Então qual é a diferença entre um mundo com um único aglomerado localizado em duas lugares e um mundo com o mesmo aglomerado localizado em três lugares equidistantes? A diferença é que no primeiro mundo o aglomerado tem duas instâncias enquanto no outro tem três instâncias. Alguma coisa existe num mundo sem existir no outro'. Parece evidente que, para G. Rodriguez-Pereyra, a individuação das instâncias é um facto primitivo.

⁹ Ainda mais recentemente foi proposta uma outra teoria aglomeracionista de acordo com a qual os particulares não são identificados com aglomerados de universais nem com instâncias destes, mas antes com aglomerados de instâncias de universais (Zhang 2018). No entanto, não vou discutir aqui esta proposta.

quarto bem iluminado e vemos apenas um livro em cima de uma mesa, admitindo que nenhum jogo complexo de luzes provoca em nós algum tipo de ilusão de ótica, recomenda que rejeitemos possibilidades do primeiro tipo. A navalha de Ockham, entendida como um princípio de economia ontológica de acordo com o qual devemos evitar postular mais entidades do que aquelas que são estritamente necessárias para explicar um certo conjunto de factos, recomenda que rejeitemos possibilidades do segundo tipo.

Começemos por considerar o seguinte cenário:

Na minha mesa há aparentemente uma esfera. Mas neste caso há realmente não apenas uma esfera, mas 20 esferas indiscerníveis exatamente no mesmo lugar ao mesmo tempo. Cada uma tem o mesmo tamanho, formato, peso, etc. Na verdade, todas elas têm também as mesmas partes. Estipulemos que nenhuma das esferas se move e que existem exatamente durante o mesmo período de tempo. Obviamente, estas esferas seriam primitivamente distintas; cada uma das esferas é individuada relativamente às demais simplesmente em virtude do facto de ser distinta de cada uma das outras.

(Della Rocca 2005:485–486)

De acordo com Michael Della Rocca, o teórico dos particulares primitivos tem de aceitar a possibilidade deste cenário¹⁰. Se a individuação é primitiva, não dependendo de factos unicamente acerca de universais, inclusive factos acerca de relações espaciotemporais, há alguma razão válida para negar que possam existir vários particulares indiscerníveis a partilharem os mesmos lugares durante todo

¹⁰ Um cenário semelhante já fora apresentado pela personagem do diálogo imaginado por M. Black (1952) que defendia o princípio da identidade dos indiscerníveis: 'Se o princípio fosse falso, o facto de eu conseguir ver apenas duas das tuas mãos não seria uma prova de que tens somente duas. E mesmo que todos os testes concebíveis concordassem com a suposição de que tens duas mãos, podes ter durante todo este tempo três, quatro, ou qualquer número de mãos. Podes ter nove mãos, diferentes entre si e todas elas indistinguíveis da tua mão esquerda, e mais nove mãos todas elas diferentes entre si mas indistinguíveis da tua mão direita. E mesmo que tenhas apenas duas mãos, e mais nenhuma, nem tu nem mais ninguém poderia alguma vez conhecer este facto. Para mim isto é intolerável' (Black 1952:155–156).

o tempo em que existem? Talvez se pudesse responder que os verdadeiros particulares primitivos são os pontos espaciotemporais, e não os particulares concretos comuns, que são individuados em virtude dos pontos que compõem as regiões que eles ocupam. Assim, em cada região espaciotemporal pode haver no máximo um particular a ocupá-la integralmente. Esta resposta, ainda assim, redireciona apenas o problema, que deixou agora de se prender com os particulares concretos comuns para passar a dizer respeito aos pontos espaciotemporais. Não podem existir também pontos indiscerníveis, compondo regiões indiscerníveis que particulares indiscerníveis vão ocupar? Isso seria praticamente o mesmo que ter vários particulares indiscerníveis a ocuparem a mesma região.

Mas por que razão é inadmissível aceitar a possibilidade deste cenário? Para M. Della Rocca, a resposta é que isso seria um contraexemplo à verdade conceptual de que duas coisas indiscerníveis não ocupam exatamente a mesma região espaciotemporal. Até posso concordar com esta ideia, mas creio que há ainda uma razão mais forte para isso. Admitindo esta possibilidade, que razão temos para excluir a sua atualidade? Se pode haver duas, vinte, mil ou infinitas esferas onde nos parece haver só uma, como podemos estar justificados a acreditar que há efetivamente apenas uma? É assim que chegamos a uma atitude cética radical acerca do número de particulares com que estamos confrontados. A única afirmação que podemos justificadamente fazer, nesta hipótese, é que há pelo menos uma esfera!

O mundo possível que M. Della Rocca descreve contém vinte esferas com exatamente as mesmas partes¹¹. É possível argumentar contra a possibilidade deste mundo defendendo que não há coisas distintas com exatamente as mesmas partes, e que, assim, na verdade não podemos ter vinte esferas onde vemos apenas uma. Talvez seja verdadeira essa tese acerca da extensionalidade da relação parte-todo, e talvez não. Creio que a suposição de que as vinte esferas têm

¹¹ Melhor ainda, com as mesmas partes *próprias*. Mesmo uma soma mereológica de certas coisas conta-se entre as suas partes — *impróprias*, claro. As vinte esferas partilham as mesmas partes *próprias*, mas cada uma tem uma parte *imprópria* que não é parte de nenhuma outra — cada uma delas é parte de si mesma e de mais nenhuma esfera.

as mesmas partes é completamente supérflua para o nosso propósito. Podemos conceber um mundo possível tão problemático quanto este em que não há a partilha total de partes. Temos apenas de conceber um mundo em que cada parte de uma esfera tem as mesmas características intrínsecas e relacionais que uma parte de cada uma das outras esferas, sendo que em cada esfera as suas partes estão relacionadas exatamente da mesma maneira.

Parece, contudo, que precisamos mesmo de aceitar a possibilidade de particulares primitivos de maneira a acomodar a possibilidade de mundos simétricos como aquele descrito por M. Black. Apesar das consequências desastrosas para as nossas pretensões de conhecer o número de particulares com que somos confrontados numa dada circunstância, a verdade é que, aparentemente, negar a possibilidade de particulares primitivamente individuados implica rejeitar a possibilidade de certos mundos simétricos. Isto porque, alegadamente, em mundos simétricos há coisas indiscerníveis numericamente distintas e não há mundos possíveis em que existem coisas indiscerníveis se não houver a possibilidade de particulares primitivamente individuados. Dado que a possibilidade de mundos simétricos é intuitivamente plausível, temos de escolher um de dois males: ou aceitar um ceticismo radical acerca do número de particulares ou rejeitar certas intuições modais que nos levam a admitir certos mundos como possíveis. No entanto, John O'Leary-Hawthorne (1995) encontra uma maneira de conciliar a teoria aglomeracionista clássica e a necessidade do princípio da identidade dos indiscerníveis com a possibilidade de mundos simétricos, argumentando, essencialmente, que o teórico aglomeracionista clássico não tem de aceitar que em mundos simétricos haja coisas indiscerníveis numericamente distintas. J. O'Leary-Hawthorne começa por defender que:

Para ser pelo menos *prima facie* plausível, a teoria aglomeracionista deve trabalhar com aquilo que Armstrong chamou uma conceção 'imane[n]te' de universais em vez de uma conceção 'transcendente'.

(O'Leary-Hawthorne 1995:191)

Basicamente a ideia é que, para serem constituintes dos particulares concretos que se encontram espalhados pelo espaço-tempo, os universais devem estar também no espaço-tempo — devem, mais precisamente, estar no mesmo local em que se encontram os particulares que compõem. Uma das consequências da conceção imanente é que um universal pode estar integralmente em mais do que uma localização e, portanto, a uma certa distância de si próprio. Isto acontece quando um universal é instanciado por várias coisas. Nesse caso, o universal está integralmente presente na região ocupada por cada uma das suas instâncias e, se pelo menos duas delas ocuparem regiões diferentes, estando assim a uma certa distância entre si, o universal vai estar a essa distância de si próprio.

De acordo com J. O’Leary-Hawthorne, as consequências da conceção imanente dos universais também se podem estender àquilo que pode ser verdade acerca dos aglomerados de universais. Nesta hipótese, podemos então ter também um aglomerado de universais integralmente em vários lugares a uma certa distância de si próprio. É fácil compreender como esta ideia permite acomodar a possibilidade de mundos simétricos sem particulares primitivamente individuados. Escreve J. O’Leary-Hawthorne:

É agora claro em que sentido o teórico aglomeracionista vai aceitar a possibilidade na qual Black pensou. Há de facto um mundo possível com um aglomerado de universais do tipo que compõem aquilo que costumamos chamar ‘uma esfera’ e onde o aglomerado está a cinco pés de si próprio.

(O’Leary-Hawthorne 1995:193–194)

Um mundo possível em que existe apenas um aglomerado de universais a uma certa distância de si próprio é um mundo simétrico, e é também um mundo possível sem particulares primitivos. Deixando de lado por agora a questão de saber se existe mesmo um mundo simétrico com duas esferas indiscerníveis, como M. Black defendeu, aquilo que parece ter sido mostrado por J. O’Leary-Hawthorne é que há um mundo possível simétrico qualitativamente idêntico a esse — eles são indiscerníveis, de facto — em que não há duas esferas

indiscerníveis e em que, por conseguinte, não há a necessidade de individuação primitiva.

A descoberta de mundos possíveis sem qualquer particular primitivo qualitativamente semelhantes aos mundos possíveis com coisas indiscerníveis é extremamente importante para o debate em torno do reducionismo acerca dos particulares, porque esta descoberta pode, a meu ver, ser uma das premissas cruciais de um argumento contra a possibilidade de particulares primitivos. Começemos por assumir provisoriamente que (1) há mundos possíveis com vários particulares indiscerníveis e que (2) qualquer mundo possível com vários particulares indiscerníveis contém particulares primitivos. A suposição (1) é aquilo que aparentemente é mostrado pelo mundo possível descrito por M. Black, e creio que (2) é assumido por muitos autores que escreveram acerca deste tema. A suposição (2) decorre da ideia intuitiva de que os particulares indiscerníveis, não podendo ser individuados por alguma diferença ao nível dos universais que instanciam, simplesmente não podem ser individuados em virtude de algum facto unicamente acerca de universais.

A partir de (1) e (2) chegamos à suposição de que (3) há mundos possíveis com particulares primitivos. A minha intenção é negar (3) através de um raciocínio por redução ao absurdo. Para isso, retomo a importante descoberta de J. O'Leary-Hawthorne de que (4) para cada mundo possível W_1 contendo vários particulares indiscerníveis, existe um outro mundo W_2 que não contém qualquer particular primitivo e que pode ser completamente descrito recorrendo apenas a universais, sendo W_1 e W_2 qualitativamente idênticos e, por isso, indiscerníveis. Parece-me também adequado defender que (5) por parcimónia, não devemos admitir que haja mundos qualitativamente semelhantes que diferem quanto à sua estrutura ontológica básica. A meu ver, é inaceitável povoar o espaço lógico com diferentes estruturas ontológicas que não refletem qualquer diferença qualitativa. Por economia, devemos evitar multiplicar sem necessidade a postulação de coisas em diferentes categorias ontológicas e a falta de impacto de uma categoria ontológica — neste caso, a dos particulares primitivos — no aspeto qualitativo dos mundos possíveis parece-me uma prova evidente de que a categoria é perfeitamente dispensável.

De (5), segue-se que (6) não devemos admitir que há mundos possíveis com particulares primitivos e mundos possíveis idênticos a esses sem particulares primitivos — se houver mundos de ambos os tipos, então há mundos indiscerníveis que diferem na estrutura ontológica básica, o que fere evidentemente o princípio de parcimónia expresso em (5). Tendo em conta a suposição (6), a partir de (3) somos levados à suposição de que (7) não há mundos qualitativamente idênticos aos mundos com vários particulares indiscerníveis que não contêm particulares primitivos. No entanto, (3) e (4) conjuntamente implicam a negação de (7). A partir de (3), chegamos então à contradição de que há e não há mundos possíveis qualitativamente idênticos aos mundos com vários particulares indiscerníveis que não contêm particulares primitivos. Chegámos assim a uma redução ao absurdo. Temos de rejeitar a suposição (3). Concluimos, então, que não há mundos possíveis com particulares primitivos. Isto equivale a concluir que é verdadeira a tese de superveniência do número de particulares a factos unicamente acerca de universais.

Recordemos que (3) não era uma das suposições com que tínhamos começado o argumento. Era antes uma suposição derivada das suposições iniciais, (1) e (2). Rejeitando (3), temos de admitir que pelo menos uma dessas suposições iniciais também é falsa. J. O’Leary-Hawthorne propõe a recusa de (1), recomendando ao teórico aglomeracionista clássico abandonar a tentativa de descrever os mundos simétricos apelando à existência de particulares indiscerníveis. Considero que podemos, pelo contrário, defender que esses mundos têm mesmo particulares indiscerníveis e insistir que esses particulares não são primitivamente individuados, como tentarei argumentar na próxima secção.

Apesar de eu apoiar inteiramente a possibilidade de mundos simétricos sem particulares primitivos, não me parece totalmente evidente que, como afirmou J. O’Leary-Hawthorne, a teoria aglomeracionista, para ser plausível, tenha de recorrer a uma conceção imanente de universais. Tal ideia é, a meu ver, um exemplo de falácia da composição. J. O’Leary-Hawthorne parece pressupor que como os universais compõem os particulares, se os universais não estivessem algures no espaço-tempo, isso teria a consequência absurda de que os particula-

res também não se encontram no espaço-tempo. Mas é perfeitamente concebível que os universais sejam entidades eternas, sem espacialidade nem temporalidade, e componham mesmo assim os particulares concretos que preenchem o tecido espaciotemporal. Suponhamos que é correta uma perspectiva relacional do espaço-tempo. Estar no espaço-tempo é estar relacionado espaciotemporalmente com outras coisas. Não me parece de modo algum absurdo defender que os universais não estabelecem relações espaciotemporais com nada, e que essas relações são apenas instanciadas pelos particulares concretos compostos a partir dos universais. Suponhamos agora uma perspectiva absolutista do espaço-tempo. Estar no espaço-tempo é ocupar uma região espaciotemporal. Isto envolve estabelecer a relação de ocupação com regiões espaciotemporais. Neste caso, a ideia é precisamente a mesma: não é absurdo dizer que os particulares concretos estabelecem essa relação com as regiões espaciotemporais, sem que isso seja verdade dos universais que os compõem.

5 – Duas tentativas de superar a teoria aglomeracionista clássica

A possibilidade de certos mundos simétricos é muitas vezes considerada uma séria ameaça à tese reducionista acerca do número de particulares. A ideia é que nesses mundos há particulares indiscerníveis e, supõe-se, para haver particulares indiscerníveis tem de haver particulares primitivamente individuados que de alguma maneira expliquem a diferença numérica entre os particulares indiscerníveis. A descoberta de mundos possíveis simétricos sem particulares primitivos qualitativamente semelhantes aos mundos simétricos com particulares indiscerníveis, no entanto, permitiu afastar essa ameaça. Tentei argumentar que, por economia ontológica, devemos abandonar a possibilidade de mundos com particulares primitivos e defender que os mundos possíveis simétricos podem ser completamente descritos recorrendo apenas a universais. Ficou ainda por decidir, no entanto, se (1) recusamos a existência de mundos possíveis com vários particulares indiscerníveis ou (2) identificamos esses mundos com outros

mundos qualitativamente semelhantes sem particulares primitivos. Ambas as alternativas são formas de reducionismo acerca do número de particulares, mas apenas a primeira é compatível com a teoria aglomeracionista clássica. A primeira alternativa pretende manter a necessidade do princípio da identidade dos indiscerníveis, permitindo que os particulares concretos sejam identificados com aglomerados extensionalmente individuados. Pelo contrário, a segunda alternativa insiste, mesmo aceitando que os particulares têm de ser individuados em virtude de factos unicamente acerca de universais, que o princípio da identidade dos indiscerníveis é falso em alguns mundos possíveis — por exemplo, naqueles mundos simétricos parecidos com aquele que é descrito por M. Black.

Tentando defender a teoria aglomeracionista clássica da ameaça provocada pela possibilidade dos mundos simétricos, J. O’Leary-Hawthorne (1995) opta pela primeira alternativa e recomenda ao teórico aglomeracionista que recuse a existência de mundos com vários particulares indiscerníveis relacionados de uma certa maneira e que fale em vez disso de mundos em que apenas um aglomerado de universais se relaciona consigo próprio da mesma maneira que era suposto os indiscerníveis se relacionarem. Retomando o exemplo de M. Black, em vez de um mundo possível com duas esferas indiscerníveis a um quilómetro de distância uma da outra, o teórico aglomeracionista clássico deve considerar que existe unicamente um mundo possível qualitativamente semelhante a esse com apenas um aglomerado de universais a um quilómetro de distância de si próprio.

No entanto, e apesar da sua simplicidade, esta alternativa vai demasiado contra a nossa opinião comum. Creio, por isso, que não devemos atribuir-lhe uma grande probabilidade sem antes percebermos se existem outras alternativas viáveis. Parece-me evidente que contamos quantos particulares existem pelo menos em parte tendo em conta a sua dispersão no espaço: particulares em lugares diferentes num único momento são, segundo a nossa prática comum de individuação, numericamente distintos. Logo, a nossa teoria popular envolve a negação do princípio da identidade dos indiscerníveis (dada a possibilidade de mundos como aquele que é descrito por M. Black). Deve-se evitar trabalhar com uma teoria metafísica que nos

obrigue a alterar radicalmente aquilo em que acreditávamos previamente, o que inclui também a maneira como normalmente individualizamos as coisas. Havendo uma alternativa teórica disponível que mantenha uma maior porção da nossa opinião comum, esta deverá, a meu ver, ser considerada à partida mais provável.

É necessário, contudo, perceber exatamente o que quer dizer afirmar que há diferença numérica onde quer que haja dispersão ou distância espacial. Consideremos o que escreve Robert M. Adams acerca do exemplo de M. Black:

A razão pela qual se assume que os indiscerníveis nestes universos imaginários não são idênticos não é eles terem diferentes propriedades, mas estarem espacialmente dispersos, espacialmente distantes um do outro. O axioma acerca da identidade que está a ser usado aqui não é que uma coisa não pode ter e deixar de ter a mesma propriedade, mas que a mesma não pode estar em dois locais de uma só vez — ou seja, não estar espacialmente distante de si própria.

(Adams 1979:14)

Essencialmente, R. M. Adams está nesta passagem a defender a Tese de Allaire e a aplicar as consequências dessa tese ao caso particular do mundo descrito por M. Black. A Tese de Allaire, recordemos, é a tese de que as relações espaciais pressupõem diferença numérica entre os *relata*. Esta tese implica que se há esferas a uma certa distância, então essas esferas, contrariamente ao que é proposto por J. O’Leary-Hawthorne, não podem ser numericamente idênticas. Esta é uma interpretação possível da afirmação de que há diferença numérica onde quer que haja distância espacial. Parece-me, todavia, uma interpretação errada. Creio, como disse antes, que temos intuições acerca da maneira como as relações espaciais implicam diferença numérica, mas essas intuições aplicam-se unicamente a particulares — a coisas como esferas, maçãs e livros — e não a universais. A nossa opinião comum é que se certos universais são instanciados num lugar e há, por isso, nesse lugar um particular a instanciar esses universais, então se os mesmos universais forem instanciados noutra

lugar, necessariamente há um particular numericamente diferente do anterior que instancia estes universais. Nesta interpretação, a nossa opinião é perfeitamente compatível com a proposta de que um aglomerado de universais está a uma certa distância de si próprio. Implica, no entanto, que esse aglomerado de universais não é um particular que instancia os universais que dele fazem parte — por exemplo, um aglomerado composto pela esfericidade e dureza não é uma esfera dura — e que, onde quer que esse aglomerado se encontre, há um particular que instancia os universais contidos nesse aglomerado e que não se encontra em mais nenhum lugar. Isto é precisamente o que acontece de acordo com a nova variedade da teoria aglomeracionista proposta por G. Rodriguez-Pereyra (2004), a qual defende que há uma instância de um aglomerado de universais em cada lugar em que o aglomerado se encontra, mas as instâncias, ao contrário dos aglomerados, não podem ocorrer repetidamente. A esta altura, sabemos que a copresença de certos universais não é capaz de individuar os particulares compostos por esses universais. Isto porque o mundo possível descrito por M. Black é um mundo que, como admitimos, contém vários particulares compostos exatamente pelos mesmos universais copresentes. É necessário, assim, encontrar outros factos unicamente acerca de universais para explicar a individuação dos particulares, se pretendermos adotar a tese reducionista acerca do número de particulares. Uma estratégia passa por conceber o nosso discurso acerca dos particulares como traduzível num discurso unicamente acerca de universais, explicando que podemos dizer que existe um particular a instanciar estes ou aqueles universais quando esses universais estabelecem a relação de copresença e que existem n particulares com estes ou aqueles universais quando esses universais estabelecem a relação de copresença e cada um estabelece uma relação espacial n -ádica consigo mesmo. Esta é a proposta de J. Van Cleve (1985), modificada de maneira a dispensar o operador lógico de instanciação, passando a instanciação a ser entendida como a ocupação de uma região espacial. Nesta perspectiva, a falsidade em alguns mundos possíveis do princípio da identidade dos indiscerníveis decorre do nosso conceito de particular. Como há mundos em que uma pluralidade de universais está a uma distância de si própria, dizemos que nesses mundos há

particulares indiscerníveis. Todo este discurso acerca dos particulares e a sua diversidade numérica, no entanto, não pode ser levado metafisicamente a sério. Quando dizemos que é verdade isto ou aquilo de certos particulares não estamos realmente a quantificar sobre entidades a que chamamos particulares e a atribuir-lhes certas propriedades ou relações. Estamos, em vez disso, a falar disfarçadamente de universais. Esta falta de seriedade metafísica acerca dos particulares é uma fragilidade desta teoria, como admite J. Van Cleve:

Evita as objeções às versões anteriores ao rejeitar que a nossa ontologia contenha elementos ou complexos de elementos com os quais os indivíduos possam ser identificados. Mas se os indivíduos não são idênticos a nada, então estritamente falando eles não existem. Qualquer indivíduo que queira acreditar na sua própria existência deve, portanto, rejeitar a terceira versão da teoria aglomeracionista.

(Van Cleve 2009:163)

Esta teoria tenta resolver o problema da individuação dos particulares sem recorrer à particularidade primitiva, negando que haja particulares. É uma maneira demasiado fácil de resolver o problema da individuação, mas inaceitável. Se não há, estritamente falando, particulares, então não há pessoas. Quem defender a proposta de traduzir o discurso sobre particulares tem de admitir que, apesar de poder afirmar 'eu existo', realmente, num sentido metafisicamente sério, não existe qualquer coisa com que seja idêntico. Se apelarmos mais uma vez à nossa opinião comum, percebemos que esta teoria tem custos bastante elevados.

Uma outra estratégia, que me parece bastante mais promissora, passa por recuperar a Tese de Allaire, recusando, contrariamente ao próprio E. B. Allaire, que, por pressuporem a diferença numérica entre os *relata*, as relações espaciais não podem explicar essa diferença numérica. A proposta que pretendo explorar passa por dizer que, pelo contrário, as relações espaciais individualizam os *relata* porque pressupõem a diferença numérica entre eles. Recorrendo à Tese de Allaire, não podemos admitir que se estabeleçam relações

espaciais entre os universais, nem entre os aglomerados de universais. Admitir isso implicaria admitir a possibilidade de uma coisa estar a uma certa distância de si própria. Assim, primeiro, temos de rejeitar a conceção imanente de universais, defendendo que estes se encontram fora do tempo e do espaço, e, segundo, temos de rejeitar também a formulação de G. Rodriguez-Pereyra da nova teoria aglomeracionista. Não podemos admitir aglomerados de universais que podem ocorrer repetidamente a par das instâncias que apenas podem estar num único lugar. Podemos, pelo contrário, fazer colapsar a distinção entre aglomerados e instâncias, e identificar os particulares concretos diretamente com aglomerados, ainda que, em oposição à teoria aglomeracionista clássica, a noção de aglomerado não possa ser entendida como a noção matemática de conjunto nem como qualquer outra noção extensional.

Esta é, em linhas gerais, a estratégia proposta por Sun Demirli (2010):

O meu projeto geral é unir a teoria aglomeracionista a uma *abordagem estrutural à individuação*, de acordo com a qual aglomerados são posições em estruturas e são distinguidas pelas relações de distância que estabelecem com as outras posições nas estruturas a que pertencem.

(Demirli 2010:8)

As relações espaciais — relações de distância, como refere S. Demirli, mas, a meu ver, não necessariamente apenas estas — formam, pelo seu padrão de instanciação, uma estrutura complexa que liga pontos numericamente distintos cuja individuação se deve inteiramente ao facto de integrarem essa estrutura. Esses pontos, nesta perspetiva, são aglomerados de universais e instanciam os universais por que são compostos. Aglomerados dos mesmos universais são numericamente distintos por serem diferentes pontos da estrutura espacial que permeia a realidade. Tendo em conta que, assim, os universais que compõem um particular não têm o papel de explicar a sua individuação, não precisamos de admitir as propriedades relacionais como constituintes dos particulares, podendo trabalhar apenas com propriedades intrínsecas. Em suma, esta proposta é a conjunção da ideia

de que (1) um particular é idêntico a um aglomerado de propriedades intrínsecas, com a ideia de que (2) qualquer relação espacial diádica entre X e Y implica que $X \neq Y$, qualquer relação espacial triádica entre X, Y e Z implica que $X \neq Y$, $Y \neq Z$ e $X \neq Z$, e por aí adiante. Assim, nesta perspetiva, os factos acerca de relações espaciais explicam a existência dos particulares e a diferença numérica entre eles e a copresença de certas propriedades intrínsecas explica a natureza intrínseca dos particulares que compõem. Estamos perante uma teoria que implica a forma mais extrema de reducionismo acerca dos particulares, a tese que tenho vindo a chamar reducionismo geral acerca dos particulares.

Contudo, há uma objeção bastante forte a considerar. Talvez E. B. Allaire tenha mesmo razão quando afirma que, por pressuporem a diferença numérica entre os *relata*, as relações espaciais não a podem explicar. Repare-se que dizer que as relações espaciais pressupõem uma diferença numérica entre os *relata* não é dizer que a mera existência dessas relações pressupõe que haja diversidade de particulares. A mera existência das relações espaciais não pressupõe seja o que for acerca dos particulares. As relações espaciais apenas pressupõem alguma coisa acerca dos particulares quando os relacionam. Por isso, estas relações, além de existirem, têm de compor o tecido da realidade, para formar a estrutura espacial que individua os particulares que nela estão integrados.

Convém notar que é bastante diferente dizer que as relações existem e dizer que relacionam estas ou aquelas coisas. A diferença é entre uma mera lista e uma afirmação. Para compreender melhor esta diferença, consideremos os seguintes cenários. (1) Num mundo possível existem apenas os particulares A, B e C, e é verdade que $R_1(A, B)$, $R_1(A, C)$ e $R_2(B, C)$. (2) Noutro mundo possível existem os mesmos particulares e é verdade que $R_1(A, B)$, $R_2(A, C)$ e $R_2(B, C)$. A ideia é clara. Há uma diferença entre os dois mundos no que diz respeito àquilo que as relações R_1 e R_2 relacionam, sem haver qualquer diferença relativamente à sua existência. Num dos mundos, R_1 é instanciada duas vezes e no outro é instanciada apenas uma vez. Num dos mundos, há apenas um par de particulares a instanciar R_1 e no outro há dois. Mas as relações estão presentes em ambos os

mundos. Por isso, existir não implica relacionar aquilo que as relações efetivamente relacionam¹².

Ora, para as relações relacionarem particulares, é necessário que haja particulares e que estes, aos pares, triplos, ..., instanciem essas relações. De acordo com a Tese de Allaire, para uma relação espacial n -ádica relacionar o que quer que seja, tem de haver pelo menos n coisas. O problema é que, de acordo com a proposta que estamos a considerar, é a própria relação que faz com que haja n particulares dispostos a serem relacionados. Como podem então certas relações relacionar seja o que for se elas têm de relacionar coisas numericamente distintas e são as próprias relações as responsáveis pela existência dessas coisas numericamente distintas? Era um problema muito parecido com este, creio, que E. B. Allaire tinha em mente quando escreveu:

Que as relações pressupõem a diferença numérica entre as coisas que exemplificam a relação pode ser compreendido da seguinte forma. Representemos as coisas através dos caracteres não-relacionais nelas contidos, e sejam 'A', 'B', 'C', e por aí adiante, nomes de diferentes conjuntos de caracteres. (A diferença reside em um ou mais caracteres.) Além disso, 'E' designa à-esquerda-de; e 'E(—, ...)' é a forma de representar o facto de que E é exemplificada. Dado que há coisas que têm os mesmos caracteres não-relacionais, podemos vir a encontrar esta representação 'E(A, A)'. Deste modo, teríamos de dizer que uma mesma coisa está à esquerda de si mesma. Mas não pretendemos dizer isso, pois, como sabemos, há uma coisa à esquerda da outra. Assim, ao representarmos que as coisas estão

12 Não pretendo aqui assumir que existem apenas os universais que são instanciados, nem a diferença entre uma lista e uma afirmação depende dessa suposição. Na verdade, se supusermos que qualquer universal possível existe em todos os mundos possíveis, independentemente de ser ou não instanciado, a diferença é ainda mais clara: as mesmas relações existem em todos os mundos possíveis, mas só em alguns deles é que relacionam o que quer que seja.

espacialmente relacionadas, algo mais do que apenas caracteres e relações deve ser representado.

(Allaire 1965: 19)

Parece-me, no entanto, que um teórico aglomeracionista não pode ceder a esta objeção. A objeção baseia-se num princípio que a teoria aglomeracionista condena logo à partida: o princípio de que para um universal ser instanciado é necessário que haja uma coisa que o instancia e que essa instanciação seja um facto primitivo¹³. Ora, a base da teoria aglomeracionista é a negação da aplicação deste princípio ao caso dos universais monádicos. A instanciação de um universal monádico, na teoria aglomeracionista, não é um facto primitivo que envolve o universal e uma outra coisa, consistindo, em vez disso, no facto de o universal estar integrado num aglomerado de universais copresentes.

Mas por que razão havemos de rejeitar este princípio no caso dos universais monádicos e aceitá-lo no caso dos universais poliádicos? A razão para isso é que parece não haver outra alternativa. Para as relações serem instanciadas elas têm mesmo de relacionar diversas coisas, e, sendo este um facto primitivo, a existência dos *relata* não pode depender de estarem a ser relacionadas. Mas esta aparência é ilusória. Existe uma outra forma bastante natural de as relações serem instanciadas. Devemos admitir que as relações espaciais, a um nível primitivo, não têm de relacionar o que quer que seja. Podemos dizer em vez disso que, como os universais monádicos, a um nível primitivo as relações espaciais estão relacionadas com outros universais

¹³ Ou pelo menos que para que um universal U seja instanciado é necessário que haja uma coisa que instancie alguns universais U_1, \dots, U_n tais que a instanciação de U é superveniente à instanciação conjunta de U_1, \dots, U_n e que a instanciação de U_1, \dots, U_n por essa coisa seja um facto primitivo. A ideia é que existem universais mais básicos do que outros, sendo que os universais mais básicos que uma coisa instancia determinam se a coisa instancia ou não qualquer outro universal. Ou seja, uma coisa é completamente descrita pelos universais mais básicos que instancia. Só a instanciação destes universais é um facto primitivo. Por exemplo, suponhamos que existe o universal complexo esfericidade ou retangularidade. Basta que uma coisa instancie a esfericidade ou instancie a retangularidade para que instancie a esfericidade ou retangularidade. Por isso, instanciar a retangularidade ou esfericidade não é um facto primitivo acerca de uma coisa. No entanto, podemos, creio, ignorar estas complicações no presente contexto porque os universais que nos interessam — certas relações espaciais — têm de ser universais básicos se pretendermos que cumpram um papel individuador.

através de uma relação de ordem superior análoga à relação de copresença — chamemos-lhe relação de conexão. Em vez de ser estabelecida entre universais monádicos, a relação de conexão é instanciada, em cada caso, por uma relação e vários universais monádicos.

6 — Conclusão

Sendo assim, as várias relações espaciais entram no tecido da realidade, e formam conjuntamente uma estrutura, por estabelecerem a relação de conexão com pares, triplos, ..., de universais monádicos. Ao conectarem-se com universais monádicos, as relações espaciais formam necessariamente as coisas que vão ser os seus *relata* — estes são os pontos da estrutura. Em cada ponto encontramos uma pluralidade de universais monádicos copresentes, todos eles conectados com relações espaciais e outros universais monádicos copresentes. Os pontos podem ser identificados com os aglomerados dos universais monádicos que neles se encontram. Dada a natureza de certas relações espaciais, que pressupõem diferença numérica, cada ponto é numericamente diferente dos demais. Assim, há a possibilidade de aglomerados de universais numericamente distintos, porque a mesma pluralidade de universais pode ser encontrada em vários pontos da estrutura formada pelas relações espaciais.

Os pontos da estrutura são individuados em virtude de factos unicamente acerca de universais. Mais especificamente, são individuados pela maneira como as relações espaciais se conectam com universais monádicos. Identificando agora os particulares concretos com os pontos da estrutura, chegamos então a uma perspectiva em que pode haver particulares indiscerníveis sem haver particulares primitivos.

Por recorrer à Tese de Allaire, esta proposta exclui a possibilidade de uma coisa estar a uma certa distância de si própria. Assim, rejeita a existência quer de universais quer de aglomerados de universais que ocorrem repetidamente. Será que esta proposta nos impede por isso de aceitar que mundos possíveis simétricos como aquele descrito por M. Black são mundos sem particulares primitivos? Recordemos que a ideia de J. O’Leary-Hawthorne (1995) era que poderíamos acei-

tar mundos desse género em que aglomerados de universais estão a uma certa distância de si próprios. Essa descrição tem de ser rejeitada, mas, com a noção de conexão, podemos perfeitamente descrever esses mundos simétricos sem particulares primitivos de que J. O’Leary-Hawthorne falava como mundos em que pluralidades de universais monádicos conectam-se com uma relação de distância e consigo próprios. Nesses mundos, segundo a hipótese que estamos a considerar, existem particulares indiscerníveis que emergem da conexão entre as relações espaciais e os universais monádicos, mas continua a ser um mundo sem particularidade primitiva.

Há ainda mais duas objeções a esta proposta. Uma delas é que as relações espaciais não são capazes de individuar particulares que não existem espacialmente. Parece pelo menos possível que tivesse havido coisas deste género, mesmo que não haja nenhuma no mundo atual. Um ego cartesiano, por exemplo, tem uma duração temporal, mas nenhuma localização espacial, e talvez não queiramos que uma teoria acerca da individuação dos particulares implique a impossibilidade de coisas como egos cartesianos. Parece, então, que os particulares não-espaciais têm de ser individuados unicamente pelos universais monádicos que os compõem. A teoria aglomeracionista clássica é, assim, verdadeira acerca destas entidades, e aplicado apenas a elas o princípio da identidade dos indiscerníveis é necessário. Esta consequência não deixa numa posição confortável o proponente da individuação por relações espaciais.

A outra objeção é que as relações espaciais não podem distinguir numericamente particulares que estão espacialmente desconectados. Suponhamos que, paralelamente ao nosso universo, há um universo indiscernível que não estabelece qualquer relação espacial com o nosso. As relações espaciais não podem explicar a diferença numérica entre os dois universos. Dizer que não existe esta possibilidade de dois universos paralelos indiscerníveis parece ser problemático devido ao facto de parecer possível haver dois universos espacialmente desconectados muito semelhantes, mas com uma diferença qualitativa mínima num dos seus habitantes. Estes dois universos poderiam ser numericamente distinguidos pelos universais que instanciam. Mas não parece aceitável dizer que é possível haver

dois universos como estes e que não é possível haver dois universos qualitativamente semelhantes a estes em quase todos os aspetos à exceção de uma pequena diferença num dos seus habitantes. A única alternativa que me parece razoável seria negar que possa existir uma diversidade de universais desconectados. Talvez seja uma verdade necessária que qualquer particular tenha de estabelecer relações externas com todos os restantes.

REFERÊNCIAS

- Adams, R. M. (1979). 'Primitive Thisness and Primitive Identity'. *The Journal of Philosophy*, 76, pp. 5–26.
- Allaire, E. B. (1963). 'Bare Particulars'. *Philosophical Issues*, 14, pp. 1–8.
- Allaire, E. B. (1965). 'Another Look at Bare Particulars', *Philosophical Studies*, 16, pp. 16–21.
- Armstrong, D. M. (1978). 'Are Particulars Reducible to Universals?', in Armstrong, D. M., *Universals and Scientific Realism, vol. I: Nominalism and Realism*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 89–101.
- Black, M. (1952). 'The Identity of Indiscernibles'. *Mind*, 61, pp. 153–164.
- Casullo, A. (1984). 'The Contingent Identity of Particulars and Universals'. *Mind*, 93, pp. 527–541.
- Casullo, A. (1988). 'A Fourth Version of the Bundle Theory'. *Philosophical Studies*, 54, pp. 125–139.
- Della Rocca, M. (2005). 'Two Spheres, Twenty Spheres, and the Identity of Indiscernibles'. *Pacific Philosophical Quarterly*, 86, pp. 480–492.
- Demirli, S. (2010). 'Indiscernibility and Bundles in a Structure'. *Philosophical Studies*, 151, pp. 1–18.
- Lewis, D. (1966). 'An Argument for the Identity Theory'. *The Journal of Philosophy*, 63, pp. 17–25.
- Lewis, D. (1986). *On the Plurality of Worlds*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Loux, M. J. (2006). 'Concrete Particulars I: Substrata, Bundles and Substances', in Loux, M. J., *Metaphysics: A Contemporary Introduction*. New York: Routledge, pp. 84–120.
- O'Leary-Hawthorne, J. (1995). 'The Bundle Theory of Substance and the Identity of Indiscernibles'. *Analysis*, 55, pp. 191–196.
- Quine, W. V. O. (1948). 'On What There Is'. *Review of Metaphysics*, 2 (5), pp. 21–38.
- Rodriguez-Pereyra, G. (2004). 'The Bundle Theory is Compatible with Distinct but Indiscernible Particulars'. *Analysis*, 64, pp. 72–81.
- Russell, B. (1940). 'Proper Names', in Russell, B., *An Inquiry into Meaning and Truth*. London: George Allen and Unwin, pp. 94–107.
- Van Cleve, J. (1985). 'Three Versions of The Bundle Theory'. *Philosophical Studies*, 47, pp. 95–107.
- Van Cleve, J. (2009). 'bundle theory', in Kim, J., Sosa, S., Rosenkrantz G. S. (eds.), *A Companion to Metaphysics*. Oxford: Blackwell Publishers, pp. 161–164.
- van Inwagen, P. (2011). 'Relational vs. Constituent Ontologies'. *Philosophical Perspectives*, 25, pp. 389–405.
- Williams, D. C. (1953). 'On the Elements of Being I'. *Review of Metaphysics*, 7, pp. 3–18.
- Zhang, R. (2018). 'A New Universal Bundle Theory'. *Philosophia*, 46, pp. 473–486.

Particulares nus: uma defesa da teoria do substrato¹

André de Sousa Silva

UNIVERSIDADE DO PORTO

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo debater a tese dos particulares nus (*bare particulars*) e seus críticos. Buscamos aqui discutir como se apresenta hoje a tese dos particulares nus a partir de textos dos proponentes da tese. Na sequência, apresentaremos as críticas mais recorrentes à proposta dos particulares nus e como estas críticas surgem com base no realismo, e mais especificamente a partir da teoria aglomeracionista, que visam desacreditar o estudo de qualquer substrato particular. Por fim, buscaremos por respostas às críticas e como se apresenta a defesa da tese a partir, também, da literatura atual. A partir do debate entre a posição dos particulares nus e a teoria aglomeracionista, buscaremos fazer uma defesa da teoria do substrato como a forma mais simples de destacar a identidade dos objetos sem que se incorra no erro do Princípio da Identidade dos Indiscerníveis de Leibniz.

Palavras-chave: particular; nu; substância; *substratum*; identidade.

ABSTRACT

The present work aims to present the debate of the bare particulars proposal and its critics. We seek here to discuss how the thesis of Bare Particulars is presented today by taking the works of proponents of this thesis. In the following we will present the most current criticisms that are raised upon the thesis and how these criticisms arise based on realism, and specifically from defenders of the bundle theory, that aim to discredit the study of any particular *substratum*. Finally, we will seek answers to the criticisms and how the defense of the thesis is presented, grounding also from the current literature. Based on the debate between the position of Bare Particulars and the bundle theory, we will seek to defend the theory

¹ Artigo produzido no âmbito da Bolsa de Doutoramento (2020.05300.BD) da Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT).

of the substrate as the simplest way to highlight the identity of objects without incurring in the error of Leibniz's Principle of Identity of Indiscernibles.

Keywords: particular; bare; substance; substratum; identity.

Introdução

ESTE TRABALHO propõe fazer uma breve defesa da teoria do substrato a partir do debate metafísico contemporâneo sobre a identidade dos objetos. Ao analisarmos a proposta de Gustav Bergmann e Edwin B. Allaire sobre os particulares nus observamos que estes apresentam pontos relevantes em favor da teoria do substrato, apesar de os seus argumentos terem uma base ontológica realista, ou seja, admitindo a existência tanto dos particulares quanto dos universais.

Com vista ao objetivo de defender a teoria do substrato a partir dos particulares nus, organizamos nosso trabalho em três partes:

1) compete-nos aqui compreender a proposta inicial dos particulares nus. Não é nosso objetivo traçar todos os pontos e contextos que levaram à proposta, por isso tomaremos os artigos 'Bare Particulars'² e 'Another Look at Bare Particulars'³ de Edwing B. Allaire como pontos fundamentais, e algumas análises apresentadas na obra *Realism: A Critique of Brentano e Meinong*⁴ de Gustav Bergmann como ponto de apoio. Com base nestes textos tentaremos destacar momentos fundamentais da tese dos particulares nus, e assim possibilitar uma compreensão mais aprofundada.

2) Explorar algumas críticas feitas à tese dos particulares nus. Com base na literatura atual optamos por destacar três formas de críticas mais frequentes, e que são mais contundentes. Notar-se-á que a maior parte das críticas surge em um contexto realista, mais especificamente no contexto da teoria aglomeracionista, demonstrando os problemas em pensarmos os particulares, os universais e suas relações. Tais críticas vão de encontro à teoria do substrato

2 Allaire 1963.

3 Allaire 1965.

4 Bergmann 1967.

em seu núcleo, buscando mostrar como não é possível pensar uma entidade particular sem suas propriedades e atributos.

E por fim:

3) Apresentar algumas objeções às críticas e pontos de defesa em favor da teoria do substrato. Com isso buscamos apoio no texto 'Bare Particulars'⁵ de Theodore Sider e no texto 'Yes! Bare Particulars'⁶ de Niall Connolly. Nosso intuito nesta parte do trabalho é propor uma defesa da tese dos particulares nus, e mais especificamente da teoria do substrato. Com efeito, consideramos que a teoria do substrato é a melhor saída para explicar a identidade numérica dos objetos, e tal identidade não pressupõe necessariamente as propriedades que a compõem. Nesta secção iremos, portanto, destacar pontos de divergência entre a tese dos particulares nus e seus críticos e com isso esboçar uma breve defesa desta tese.

Em suma, não é nosso objetivo esgotar todos os pontos da discussão realista sobre os particulares nus. Apenas destacamos o debate entre as duas visões, a teoria do substrato que defende que uma coisa é individuada sem que seja necessário recorrer às suas propriedades, e por outro lado, a teoria aglomeracionista que alega que toda individuação ocorre a partir das propriedades que o objeto assume, e não por um substrato que é alheio a essas propriedades⁷.

1 – O que são os Particulares Nus

A tese dos particulares nus surge no âmbito de uma ontologia com base realista. O argumento em favor desta tese parte do princípio de que cada coisa é formada por sua individualidade (particularidade) e por suas propriedades (que são descritas como universais). Assim, na frase 'minha casa é branca', identifico a particularidade (minha casa) e a propriedade que ela possui (ser branca). A diferenciação entre estes dois, particulares e universais, deve ser pensada

5 Sider 2006.

6 Connolly 2015.

7 Todas as citações neste artigo foram traduzidas livremente por mim.

da seguinte forma: aquilo que pode ocorrer em mais de um objeto ao mesmo tempo é um universal, ou seja, uma propriedade, como as cores, formatos e etc. Por outro lado, devemos entender como particulares aquilo que apenas um ente em específico apresenta, sem ocorrer em nenhum outro ao mesmo tempo. Destarte, se buscamos por um estudo que demonstre a identidade dos objetos, deveríamos então investigar a fundo o que são os particulares. Apesar dos proponentes dos particulares nus partirem de uma ontologia constituinte, ou seja, uma perspectiva com a qual cada objeto ou coisa é constituído pelo particular e seus atributos, devemos observar que a proposta se fundamenta primeiramente na existência de um substrato como peça ontológica fundamental, ou seja, somente posso dizer que minha casa é branca se houver algum particular que exemplifique o branco.

Por outro lado, concorrente da teoria do substrato, apresenta-se a teoria aglomeracionista, que alega que os objetos individuais são compostos unicamente por um aglomerado de propriedades, sem ser necessário recorrer a um particular para explicar a individuação de cada ente. A teoria aglomeracionista tem seu ponto de partida na obra de David Hume⁸, que ao analisar os objetos destaca que todo e qualquer objeto é sempre um aglomerado de universais. A teoria aglomeracionista descarta a ideia de um particular, e ainda mais um particular nu, que é o escopo deste estudo. Para os teóricos da teoria aglomeracionista, pressupor um particular sem o aglomerado de universais que ali se apresentam é um erro metodológico que devemos evitar.

Apesar de não ser tema direto deste estudo, vale a pena também mencionar a posição da teoria dos tropos, que se assemelha à posição aglomeracionista, mas que difere em um ponto crucial. Enquanto para a teoria aglomeracionista os universais podem aparecer em mais de um objeto ao mesmo tempo, para os defensores da teoria dos tropos as propriedades dos objetos são exemplificações dos universais, mas não são universais elas mesmas. Assim, o vermelho de uma rosa e o vermelho de um carro são exemplificações do universal vermelho, mas são exemplificações diferentes. Ou seja, as propriedades não são universais em si mesmas, mas são apenas exemplos de como

8 Cf. Hume 2012.

os universais se manifestam. Como veremos ao longo deste estudo, a posição aglomeracionista apresenta muitas dificuldades em determinar a identidade de cada objeto. O que a posição dos tropos tenta resolver a partir da diferenciação entre as várias exemplificações que um universal pode assumir.

Para além disso, na metafísica contemporânea há outras formas de tratar a identidade dos objetos. A posição nominalista, por exemplo, descarta a noção de universais, afirmando que cada objeto particular é sempre particular em si mesmo e não apresenta o mesmo universal que outro objeto. Assim, por mais que nos seja possível falar em universais, estes na verdade não existem, mas existem apenas coisas particulares com propriedades específicas que chamamos de universais.

Assim como a teoria do substrato, a teoria aglomeracionista apresenta muitos problemas, e um dos problemas mais complexos, como já foi sugerido, é a identidade de cada objeto. Se levarmos em consideração o Princípio da Identidade do Indiscerníveis (PII) de Leibniz, que diz que se dois objetos compartilham exatamente as mesmas propriedades, não são dois objetos, e sim apenas um. Isto gera um problema para a teoria aglomeracionista pelo fato de compreender como peças ontológicas fundamentais as propriedades, ou universais, e não a identidade numérica dos objetos. Ora, se somente as propriedades bastam para individuar cada coisa, se tivermos duas coisas exatamente iguais em suas propriedades elas não são na verdade duas coisas com as mesmas propriedades, mas sim uma só.

Por apresentar os particulares como peça ontológica fundamental, a teoria do substrato se apresenta hoje como a melhor saída para explicar a individuação de cada ente em particular, sem que se incorra no erro do PII. Claro que os teóricos aglomeracionistas escapam dessa crítica ao afirmar que cada coisa em particular sempre apresentará ao menos uma propriedade que não possui em comum com nenhum outro ente, o que evita o PII. Isto pode ser conflituante, pois quando temos dois objetos similares, como a produção em série de um artigo industrial em específico, por mais similares que sejam, e por mais que todas as propriedades que vejo nestes objetos sejam idênticas, serei forçado a procurar por propriedades diferentes em cada um dos

artigos produzidos para assim determinar a identidade de cada um. Por exemplo, em uma fábrica de lápis vários itens são produzidos em um mesmo dia. Por mais que todos os itens produzidos sejam iguais em suas propriedades, a posição aglomeracionista nos leva a buscar por quais propriedades aparecem em cada um destes itens e que não aparecem em nenhum outro, como a posição que ocupam no espaço-tempo. Assim, ao destacarmos a teoria do substrato como melhor saída para não incorrer no erro da PII visamos a economia argumentativa, na qual podemos evitar certos problemas a partir da simplicidade do argumento.

Agora, colocadas tais observações, podemos partir para o ponto central de que iremos tratar. Afinal, como podemos determinar com clareza o que são os particulares nus? A tese em si não é central, e como colocado no início, se apresenta mais como um conjunto de pensadores que possuem a teoria do substrato como caminho para compreender os entes particulares. No entanto, dois autores sempre aparecem na literatura especializada como os proponentes da tese, Gustav Bergmann e Edwin B. Allaire. De acordo com Bergmann:

Particulares nus não são e nem possuem natureza.
Qualquer um de dois particulares, portanto, não é
intrínseca, mas apenas numericamente diferentes. Esta é
a sua nudez. É impossível para o mesmo particular nu estar
em mais de uma coisa comum.

(Bergmann 1967:24)

Nesta passagem já podemos encontrar a dificuldade em determinar o que é o particular nu, uma vez que toda descrição de algo ocorre a partir de suas propriedades. O ponto que deve ficar claro a partir daqui é que os particulares nus não apresentam qualquer propriedade e não possuem nenhuma natureza intrínseca. Por essa razão,

um particular nu é um mero individuador. Estruturalmente
esta é a sua única função, e nada mais.

(Bergmann 1967:25)

Indo um pouco além da definição dada por Bergmann, Allaire propõe que os particulares nus possuem como função primária individuar, ou seja, o particular nu é sempre o sujeito do qual se pode predicar propriedades. Assim,

não se pode predicar o particular de uma coisa. Para os particulares serem nus não se pode nomeá-los como as propriedades podem ser nomeadas. Particulares são neste sentido inefáveis

(Allaire 1965:21)

Ainda segundo Allaire, a única possibilidade de descrição de um particular nu é a sua descrição negativa, ou seja, dizer o que ele não é. Este ponto é conflituante e é, como veremos a seguir, duramente criticado. De qualquer forma, a inefabilidade dos particulares nus deve ficar clara, para que posteriormente seja também clara a forma como a teoria pode responder aos seus críticos.

Allaire (1963) busca na filosofia de Bertrand Russell a possibilidade de demonstrar que apesar de inefáveis, entramos em contato com os particulares a todo o instante. O princípio do contato de Russell⁹, que cumpre as necessidades empíricas de Allaire, propõe que possuímos conhecimento das coisas à medida em que temos contato com elas. Ora, ao entrar em contato com uma coisa específica não a reconhecemos unicamente por suas propriedades, mas sim por sua identidade numérica, ou seja, estar em contato com qualquer coisa particular é entrar em contato também com seu particular nu. Assim os particulares nus são inefáveis, mas nem por isso, como propõe Allaire (1965), nos são inapresentáveis na experiência.

Ainda na esteira da questão sobre como entramos em contato com os particulares nus, também Bergmann salienta um ponto importante:

⁹ Cf. Clatterbaugh 1965: 272–276.

Em um mundo temporal, particulares nus são entidades momentâneas. O particular nu é, portanto, um individuador único, não de uma coisa comum, mas sim de secções momentâneas de uma coisa.

(Bergmann 1967:26)

Dizer que os particulares nus não persistem no tempo, mas sim se apresentam sempre como entidades momentâneas, é salientar também que os particulares nus não são essências ou aquilo que possibilitam a um objeto qualquer perdurar, mas sim que são os responsáveis por individuar aquele objeto naquele momento específico. Portanto, a tese dos particulares nus atende a uma teoria do substrato não essencialista, ou seja, que não busca por essências últimas e atemporais, mas que busca demonstrar a identidade dos objetos que nos são apresentados.

Diante do exposto podemos agora esquematizar os contornos que a proposta dos particulares nus assume:

1. A tese dos particulares nus advém da teoria do substrato com base realista, ou seja, admite a existência tanto de particulares como de universais.
2. Os particulares nus são peças ontológicas fundamentais.
3. Os particulares nus são individuadores, ou seja, aqueles que carregam a identidade numérica dos objetos.
4. Os particulares nus são sempre o sujeito do qual se predica propriedades.
5. Os particulares nus são inefáveis por não possuírem propriedades intrínsecas.
6. Entramos em contato direto com particulares nus sempre que entramos em contato com qualquer entidade particular.

A partir da proposta inicial podemos levantar os tópicos acima como as diretrizes básicas que os particulares nus assumem. Uma vez demonstrado o que são e como são apresentados os particulares nus, compete-nos apresentar as críticas mais fortes e recorrentes a esta tese.

2 – Críticas à tese dos Particulares Nus

Nesta seção procurarei delimitar algumas críticas recorrentes à teoria do substrato, e conseqüentemente, à tese dos particulares nus. Compete-nos aqui compreender em linhas gerais quais são as críticas mais contundentes e profundas. É importante notar que a maior parte dos pensadores contemporâneos tendem a ser críticos ou desconfiados acerca da teoria do substrato. Com isto, críticas à teoria do substrato podem ser desenvolvidas com base em outras fundamentações teóricas que não partem do mesmo ponto de partida colocado neste artigo. Refiro-me principalmente às críticas à tese dos particulares nus com base aglomeracionista. Notar-se-á que muitas críticas se apresentam por discordar frontalmente de algumas das afirmações básicas da teoria dos particulares nus, e por tratarem o problema dos particulares a partir de certos critérios que, por vezes, não se aplicam a uma teoria do substrato.

Como forma de organizar as muitas críticas à teoria dos particulares nus, apresentarei três críticas principais, que podem se desdobrar em pormenores, mas que de toda a forma se apresentam de maneira mais recorrente entre os mais críticos à teoria do substrato.

Assim, podemos assinalar três modos principais de críticas:

I – As propriedades relacionais bastam para individuar qualquer entidade.

II – Não é possível que exista qualquer objeto sem que este esteja atrelado a alguma propriedade, logo, não existem particulares e sim apenas aglomerados de propriedades. Onde quer que haja um encontro com um suposto particular, estamos já em contato com propriedades. Portanto, é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja, um particular sem qualquer propriedade.

III – Mesmo que seja possível falar em algo sem propriedades, como se comporta o particular nu? Ele instancia ou é instanciado? Em última análise, quando falamos do objeto e seu particular nu, não

estamos falando de duas coisas completamente diferentes? Este é o argumento que acusa a teoria do substrato de sobrepopular o mundo das entidades metafísicas.

A crítica I surge logo após a publicação do artigo 'Bare Particulars'¹⁰. Vere C. Chappell em seu artigo 'Particulars Re-clothed'¹¹, inicia sua análise ao levantar críticas ao princípio de contato utilizado como recurso ao empirismo por Allaire:

Quanto ao princípio de contato, Allaire diz uma coisa que penso ser claramente falsa, nomeadamente que há um sentido de 'conhecimento' no qual conhecer significa 'estar em contato com'. Claro, eu posso conhecer Jones por estar em contato com ele, mas este não é o sentido de 'estar em contato' que Allaire tem em mente, e também de qualquer forma, a que Russell tinha em mente; neste sentido eu não posso estar em contato com Jones ou com ninguém e qualquer coisa a não ser por meus próprios dados sensíveis (...) Penso ser duvidoso que alguém esteve mesmo em contato com algo no sentido allairiano, russelliano.

(Chappell 1964:63)

Para além disso, Chappell defende que a questão da individuação pode ser resolvida sem que seja necessário recorrer a um particular.

Se A está a norte de B então é suficiente para diferenciar os dois, desde que B não possa estar a norte de A; A diferenciação é estabelecida pela diferença nas propriedades relacionais de A e B, e desde que isto seja diferente é o suficiente para diferenciá-los, i. e., o que habilita o observador a percebê-los como dois. Não é necessário apelar a um suposto particular nu que cada um materializa ou contém.

(Chappell 1964:63)

¹⁰ Allaire 1963.

¹¹ Chappell 1964.

Para Chappell, as propriedades relacionais podem resolver o problema da individuação. Nota-se de partida que Chappell se opõe à afirmação 2 (os particulares nus são peças ontológicas fundamentais). Ao propor que propriedades relacionais bastam para individuar um objeto, seu argumento central é defender as propriedades como peças ontológicas fundamentais. Neste íterim não se faz pertinente perguntar sobre o substrato particular de um objeto, visto que este é tão somente um aglomerado de propriedades que se relacionam.

Adiante, a crítica II surge em vários artigos, entre eles gostaria de ressaltar o artigo 'No bare particulars'¹² de Andrew M. Bailey, e o capítulo oito 'Bare Substrata' da obra *Substance and attribute*¹³ de Michael Loux. O artigo de Bailey, num primeiro momento, busca apresentar a tese dos particulares nus ligada à ontologia constituinte, na qual um objeto é constituído por suas partes, como particulares e universais. A partir desta afirmação o que Bailey procura demonstrar é que não faz sentido perguntar-se por particulares assim que se reconhece os objetos como aglomerados de propriedades. E mais, não faz sentido também perguntar-se por um tipo de ente ou peça ontológica que não possua qualquer propriedade. Como consequência, não existem estas entidades verdadeiramente nuas.

Como forma de expressar o problema sobre possuir ou não possuir propriedades podemos utilizar o texto de Loux como caminho. De acordo com Loux, alegar que exista uma substância que é completamente diversa às propriedades que ali se apresentam é recorrer ao 'eu sei o que não' de Locke, ou seja, somente podemos emitir juízos negativos a respeito da natureza dos particulares. E como bem sabemos, descrever qualquer objeto a partir do que ele não é, não garante a sua identidade. Portanto, qualquer que seja a nudez que o particular pode apresentar, esta somente pode se apresentar através de propriedades.

O defensor dos *substrata* nos diz que uma entidade é
nua somente no caso de ela não exemplificar qualquer

¹² Bailey 2012.

¹³ Loux 1978.

propriedade essencialmente. Mas parece pouco provável que isto seja um fato meramente contingente sobre uma entidade que é nua. Se uma coisa é nua, isto sugeriria, que é necessariamente nua. Mas, assim, toda a entidade que é nua possui ao menos uma propriedade essencialmente, a propriedade de não possuir propriedades essencialmente; e isto é dizer que a noção dos particulares nus é inconsistente. Para se qualificar como nu, um objeto não pode ter propriedades essencialmente; mas a propriedade de não ter propriedades essencialmente é em si mesma uma propriedade que é essencial a qualquer coisa que a tenha; conseqüentemente, é impossível que exista qualquer entidade nua, quer sejam particulares ou não. Agora, o defensor dos *substrata* irá, sem dúvida, negar que exista qualquer tipo de propriedade do tipo que eu sugeri — a propriedade de não possuir nenhuma propriedade essencialmente. Eu não tenho certeza de como ele possa fazer seu ponto convincente, mas mesmo que possa, sua caracterização do *substrata* nu ainda implicaria envolver a referência às propriedades, que os *substrata* exemplificam essencialmente.

(Loux 1978:147)

A crítica endossada por Loux neste parágrafo representa o que Bailey (2012) chama a 'objeção clássica', visto que ela parte do pressuposto de negar a existência dos particulares em detrimento das propriedades, ou seja, que corrobora a teoria aglomeracionista. Assim, esta é uma crítica muito bem direcionada à afirmação 2 (os particulares nus são as peças ontológicas fundamentais), mas avançando também sobre 5 (os particulares nus são inefáveis por não possuírem propriedades intrínsecas).

Em continuidade, Bailey quer partir do pressuposto de que é possível provar que existem estas entidades a que chamamos particulares nus. Apesar de considerar que é pouco provável, Bailey quer dar chance para os proponentes da teoria do substrato apresentarem a totalidade de seu argumento. Assim, propõe uma 'nova objeção',

suportada previamente pela eloquência da 'objeção clássica' e considerando, como apontado anteriormente, que a teoria dos particulares nus consiste em uma ontologia constituinte.

A 'nova objeção', segundo Bailey, é:

Os particulares nus possuem as propriedades comuns de suas substâncias hospedeiras?

(Bailey 2012:21)

Se a resposta para esta questão fosse afirmativa, então implicaria que o particular nu toma a forma de todas as propriedades que ele instancia; portanto, ele e as propriedades são o mesmo. Por outro lado, se a resposta for negativa, leva à consequência de buscar por algo que não existe no objeto.

Utilizemos o exemplo dado por Bailey, 'imaginemos um suculento, vermelho e redondo tomate t ' (Bailey 2012: 21). Ora, se o particular nu assume a forma de suas propriedades então t refere-se somente ao conjunto de propriedades e nada mais. No entanto, se o particular nu for algo que garanta a identidade numérica, mas difere em tudo do que o particular apresenta ser, supomos uma essência não fundamentada. Assim, para afirmar a particularidade nua do tomate t , devemos assumir $n(t) - nu(\text{tomate})$. De acordo com Bailey, isto é problemático, pois não deixa dúvida de que a particularidade nua seja uma entidade muito mais pressuposta do que de fato existente.

Podemos então apontar para como se constrói a crítica III, a sobrepopulação do mundo das entidades metafísicas. Ao afirmarmos que há uma particularidade nua, no caso do tomate t , que possui suas propriedades (p_1 : vermelho; p_2 : redondo, p_3 : suculento), teremos de afirmar que a particularidade não está inserida em t , pois ela é diferente, isto é, não se apresenta em nenhuma propriedade. Portanto, seríamos forçados a representar a particularidade nua em $n(t)$. As consequências para qualquer tipo de demonstração nestas condições e notações levam inevitavelmente ao erro e, o pior, criam entidades ficcionais como as particularidades nuas.

3 – Algumas objeções ou respostas às críticas

As críticas mais recorrentes à teoria do substrato e à tese dos particulares nus são endossadas ou dirigidas a partir do princípio de que não é, ou não deve ser, necessário recorrer a um particular para determinar a identidade dos objetos. Isto perpassa o núcleo de todas as três críticas, as quais buscam demonstrar de forma genuína como o pensamento pode levar ao engano. No entanto, nesta secção se faz mister colocar algumas objeções às críticas descritas. Não pretendemos aqui abarcar a totalidade dos argumentos, mas ficaremos restritos apenas ao que apresentamos.

A crítica I (as propriedades relacionais bastam para individuar um ente) feita por Chappell (1964) é respondida pelo próprio Allaire em seu artigo 'Another Look at Bare Particulars'.¹⁴ Allaire começa por tentar analisar a crítica de Chappell ao princípio de contato de Russell. No entanto, o artigo de Chappell não apresenta uma contraproposta, apenas se limita a afirmar que vê com receio este tipo de artifício empírico. Assim, Allaire decide ignorar as críticas direcionadas a esta parte da proposta e dedica-se a demonstrar como as propriedades relacionais não são aquilo que individualizam um ente.

O que deve ser observado é que em seu primeiro artigo, Allaire (1963) não toma as propriedades relacionais como ponto de análise. Isto se dá por um único motivo: quando digo que A está a norte de B, indico uma relação entre duas coisas já previamente dadas. Apesar de colocá-las em relação, não afirmo de modo nenhum a sua identidade, que já me foi dada em A e B. Por esta razão, se qualquer propriedade for realmente responsável por determinar a identidade de algum objeto, esta não deve ser uma propriedade relacional, mas sim uma propriedade que está no próprio objeto.

Se as propriedades relacionais não bastam para individuar um ente, devemos então nos perguntar por aquelas propriedades que são intrínsecas aos entes, e assim se apresenta a crítica II (é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja,

¹⁴ Allaire 1965.

sem qualquer propriedade). Esta crítica talvez seja de fato a mais contundente, e é a que coloca em xeque a posição dos particulares nus. Todo o objeto que se apresenta, assim o faz a partir de suas propriedades. Como somente entramos em contato com propriedades, a noção de um particular nu parece suposta, inventada.

Primeiramente gostaria de pensar a crítica como proposta por Loux. Todas as coisas possuem pelo menos uma propriedade monádica, pois sem propriedades não há nada. Portanto, todo e qualquer particular deve apresentar uma propriedade ligada a ele, mesmo que seja a propriedade de não possuir propriedades. O mesmo argumento é válido para criticar a posição aglomeracionista: entramos em contato com os universais somente se estes estiverem reunidos em algum aglomerado. O que são aglomerados? Um particular ou uma propriedade? Se o aglomerado for um particular que difere das propriedades que o instanciam, então é algo distinto daquilo que o compõe, ou seja, todo universal depende de pelo menos um particular para se manifestar. Se o aglomerado for uma propriedade de algo que é maior e as várias propriedades instanciam o mundo em um conjunto de relações, não existe, portanto, nada que seja de fato particular.

Ainda sobre a possibilidade extrema para que Loux aponta:

todo particular apresenta pelo menos uma propriedade,
mesmo que seja a propriedade de não possuir propriedades
essencialmente.

(Loux 1978:147)

Se algo possui como propriedade o 'não ser algo', isso indica que todas as coisas, desde eu mesmo até uma xícara, são compostas positivamente pelo não-ser. A xícara possui a propriedade de ser xícara, verde, de porcelana, e de não ser um elefante, não ser um avião, não ser uma bruxa e etc. Neste ínterim, todas as propriedades negativas (não ser elefante) serão sempre em maior quantidade do que as propriedades positivas (ser xícara). Assim temos um mundo descrito e igualado a partir do não-ser. Isto parece-me ser contraditório.

Apesar de podermos apresentar alguns pontos frágeis da crítica, gostaria de me fundamentar nas respostas dadas por Theodore Sider

(2006) e por Niall Connolly (2015). Loux diz em seu texto que os defensores da tese do substrato irão dizer que não existem propriedades tais como aquelas que ele apresentou, e claro, ele estava certo.

Aqui é necessário considerarmos o que são as propriedades, pois 1 (a tese dos particulares nus advém da teoria do substrato com base realista, ou seja, admite a existência tanto dos particulares como dos universais). Para um teórico do substrato de base realista deve ser possível diferenciar entre os particulares e suas propriedades. Assim, devemos tentar esclarecer o que são as propriedades e delimitá-las conceitualmente. Desta forma, devemos entender que as propriedades são escassas de acordo com a teoria do substrato, ou seja, apenas propriedades positivas de um ente se constituem como propriedades reais, como por exemplo, isto é verde, aquilo é redondo e etc. As propriedades relacionais, como vimos anteriormente, representam uma relação entre coisas e não a descrição da identidade.

Para a noção de particulares nus fazer sentido, também, devemos obviamente exigir uma conceção escassa de propriedades, de acordo com a qual, propriedades relacionais, propriedades disjuntivas, e propriedades negativas não contam como qualidades dos objetos.

(Connolly 2015:15)

Com isto estabelecemos, portanto, que a noção de propriedade possui um sentido bem restrito, de forma a não confundirmos com os particulares. Neste ponto, podemos adentrar na defesa sobre se existe ou não essa particularidade que seja realmente nua, ou seja, sem exibir nenhuma propriedade. Assim Sider (2006) apontará para a distinção entre o particular fino e o particular espesso. Estes termos referem-se apenas à ideia de que existem particulares vestidos, ou seja, que se apresentam a partir das propriedades ali exibidas, estes são os particulares espessos, ou a substância, aqui entendida a partir da metafísica de Aristóteles¹⁵ como o hilemorfismo, ou seja, a junção

15 Cf. Reale 2001.

entre matéria e forma que compõe cada ente. E existem também os particulares que são deduzidos a partir do pensamento, que ocupam o mesmo ente da substância, mas que podem ser pensados sem ela, ou seja, sem nenhuma propriedade, este é o particular fino, ou o *substratum*, ou o particular nu.

A distinção entre particulares finos e particulares espessos é proposta também por outros autores como Armstrong (1997). É importante notar que a teoria do substrato pode ser incorporada por outras ontologias, com o intuito de se explicar somente a identidade dos objetos. Por exemplo, para Armstrong, o fundamental a ser analisado é o que ele chama um estado de coisas, que se deriva de uma ontologia diacrônica. Apesar do estado de coisas ser o ponto ontológico fundamental, Armstrong recorre à teoria do substrato para determinar a identidade de objetos particulares. Isto parece-me levar ao seguinte: A tese dos particulares nus não é uma ontologia constituinte como supõe Bailey (2012), mas sim uma ontologia do substrato, que pretende responder pela identidade dos objetos, e que pode ser aplicada à uma ontologia constituinte, como expõe Connolly (2015).

Apesar dos teóricos dos particulares nus partirem de um ponto de vista realista, não implica necessariamente que se defenda a conjunção entre particulares e universais como peça fundamental. Anteriormente a isso, para a tese dos particulares nus, defende-se 2 (os particulares nus são peças ontológicas fundamentais). Assim, dizer que a teoria dos particulares nus consiste em uma ontologia constituinte é um erro sobre qual o ponto de partida da teoria deve assumir.

Quando referimos que um particular somente pode existir se instanciar um universal, estamos nos referindo a entidades físicas, que somente podem ser descritas conforme suas propriedades. Quando dizemos então que, a xícara é vermelha, com asa e de porcelana, descrevemos uma substância, ou seja, um particular espesso ou vestido. Será mesmo que é possível existir um particular além desse que é descrito, e ainda assim é infável? Bom, sim!

Na proposição *a xícara é vermelha, com asa e de porcelana*, temos que x (uma substância) possui propriedades p_1 , p_2 e p_3 (universais). A questão que surge a partir da 'objeção clássica' que Bailey e Loux apresentam, e se estende para a 'nova objeção' apresentada

por Bailey é: Quando digo 'x possui p₁, p₂ e p₃' onde está a particularidade nua? Ora, x representa a substância, ou seja, o aglomerado de propriedades em uma coisa particular. Onde estaria a particularidade nua? Teríamos então de recorrer a uma notação como proposta por Bailey, para indicar o que é nu adicionamos o N para destacar a nudez do particular, assim no caso de x, para evidenciarmos sua nudez deveríamos usar $n(x)$?

O problema aqui se concentra em algo que escapa à análise proposta por Bailey, ao dizer 'considere uma xícara com propriedades 1, 2 e 3', indico a substância em 'xícara', mas apresento, também, sua particularidade nua em 'uma'. A particularidade nua não é de todo inefável, pois ela aparece a nós a partir da numericidade dos objetos. Por esta razão, Allaire inicia seu artigo com o exemplo: 'considere estes dois discos vermelhos' (Allaire 1963:2). Nesta frase está dito que 2x possuem a propriedade p. A identidade numérica, ou seja, o particular nu não está em x, mas sim em 2.

A identidade numérica dos objetos pode ser dita, mas não se apresenta a partir de propriedades. O documento de série de chassi de um carro evidencia uma substância, mas ele mesmo não possui propriedades, isto ocorre com todas as formas numerais com as quais expomos alguma coisa. O passaporte pertence a alguém, este alguém possui substância entre particular e universal, mas o número que o representa não possui propriedades. Assim como para o bilhete de identidade, a certidão de nascimento, ou o noticiário que me diz que nas últimas 24 horas o Brasil notificou 1453 novos casos de Covid-19. São apenas números, números neste sentido não possuem propriedades, mas revelam a existência particular de cada coisa.

Nesta altura já levantamos algumas objeções importantes às críticas II (é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja, sem qualquer propriedade) e III (o argumento que acusa a teoria do substrato de sobrepopular o mundo das entidades metafísicas). Como exposto brevemente, e será mais bem tratado a seguir, podemos sim falar em uma particularidade que não possui intrinsecamente propriedades. Não obstante, não somente podemos falar de uma particularidade sem suas propriedades, como este ato não incorre em criar uma nova entidade metafísica como supõe

Bailey. Talvez, por um erro interpretativo, quem cria novas entidades é seu próprio artigo ao criar a notação $n(x)$. No entanto, este erro é compreensível devido à forma como os particulares nus são expostos em alguns textos. Quando a tese dos particulares nus é apresentada, no contexto de muitos artigos, ela sempre aparece atrelada à teoria aglomeracionista, supondo assim a existência de propriedades (universais) e aglomerados (substância), o particular nu é algo que difere destes termos e, portanto, estamos a adicionar uma nova entidade ontológica ao nos referirmos a eles. Como apresentam Bradley Rettler e Andrew Bailey:

Assim como a teoria aglomeracionista, o particularismo nu mantém que os objetos possuem suas propriedades constituintes. Mas o particularismo nu *adiciona* outra coisa também. Em adição a essas propriedades, todo o objeto possui um particular nu como constituinte (ou um particular fino ou *substratum*) que instancia essas propriedades.

(Rettler and Bailey 2017)

Na verdade, não é adicionada ou criada qualquer dimensão ou uma entidade metafísica ao afirmarmos que a identidade numérica dos objetos difere de suas propriedades. O que está demonstrado é apenas que nos é possível pensar a identidade numérica sem ser necessário recorrer a uma propriedade, mas isto não significa que o particular nu de cada objeto seja algo alheio a ele. Com efeito, a pergunta de Bailey que compõe a nova objeção:

Os particulares nus possuem as propriedades comuns de suas substâncias hospedeiras?

(Bailey 2012:35)

é um completo disparate, pois é algo similar a perguntar: ora, se há dois discos vermelhos, será que o número 2 assume a cor vermelha ou qualquer outra propriedade dos discos?

A forma como podemos pensar a identidade numérica dos objetos sem recorrer a propriedades é descrita por Sider:

Os teóricos do *substratum* devem aceitar a atualidade, não apenas a possibilidade, dos particulares verdadeiramente nus. Eu tenho em mente pontos do espaço-tempo e entidades matemáticas. Quais são as propriedades distintivas realmente intrínsecas de um ponto no espaço-tempo? Se nos guiarmos pela ciência, descobrimos que as teorias físicas exigem praticamente nada e um ponto intrinsecamente. Elas apenas exigem que um conjunto de pontos no espaço-tempo possua uma certa estrutura. Esta estrutura consiste em abarcar as relações entre os pontos no espaço-tempo, mas é indiferente para elas o que os pontos são em si mesmos. Sugiro, então, que a natural e econômica teoria dos pontos no espaço-tempo é a de que cada ponto é um particular sem partes, são particularidades verdadeiramente nuas que estão em uma rede de relações espaçotemporais.

(Sider 2006:10)

A nudez da particularidade numérica já foi apresentada ao considerarmos que ao dizermos os números, apresentamos particularidades sem apresentar suas propriedades. Agora gostaria de aprofundar a noção colocada por Sider de que pontos no espaço-tempo são também particularidades nuas. Ora, um físico ao analisar a trajetória de um objeto pode salientar vários pontos do espaço-tempo que o objeto percorrerá. Cada ponto é único, e possui apenas a propriedade de ser igual a ele mesmo, ou seja, identidade. Para além disso, cada ponto apresenta-se sempre apenas como um inteiro e sem partes, e esta afirmação parece-me ser importante.

Pensemos as teclas de um piano. São muitas as teclas, e cada tecla se apresenta individualmente como única, somente igual a ela mesma. No entanto, quando digo um piano, sei que as teclas o compõem, mas ainda assim penso apenas em um piano. Isto significa que, qualquer que seja o processo epistêmico envolvido em observar o particular, pode ser um elétron ou um planeta, um particular sempre se apresenta como um inteiro sem partes. Sem querer adentrar no estudo sobre o todo e suas partes, é possível pensar que cada corpo é

constituído por vários pontos, a junção de vários pontos forma uma substância no espaço-tempo. Por esta razão, é evidente que não é possível a existência de objetos materiais zero-dimensionais¹⁶, pois a materialidade pressupõe alguma dimensão previamente dada. Assim, isso não se constitui como uma crítica aos particulares nus, pois estes podem ao menos ser pensados sem recorrer a qualquer propriedade específica.

Conclusão

A tese dos particulares nus é, portanto, uma defesa de uma ontologia do substrato, que possui como objetivo descrever melhor a identidade dos objetos, atendendo aos requisitos do PII sem que se incorra em argumentações infundáveis para explicar algo que é primitivo. Assim, a tese dos particulares nus pode ser utilizada em contextos de uma ontologia constituinte, ou uma ontologia do evento quadridimensionalista. A forma como a proposta é utilizada não modifica seu objetivo: demonstrar a identidade numérica dos objetos.

A partir das noções apresentadas por Bergmann e Allaire, buscamos delinear o que são os particulares nus. Bergmann e Allaire estão comprometidos com a tese realista e por isso encontram a dificuldade de explicar como ocorre e o que é a instanciação das propriedades em um particular nu. No entanto, isto também é algo que não é claro a partir da teoria aglomeracionista, ou visões que negam o particular. De qualquer forma, independentemente de como ocorre a instanciação, sempre temos que esta acontece a partir de uma identidade que pode ser definida numericamente, e é esta identidade o foco da tese dos particulares nus.

¹⁶ Aqui refiro-me ao artigo 'Against Zero-dimensional material objects and others bare particulars' (2011) de Giberman. O argumento central deste artigo é que a existência dos particulares nus está atrelada à existência de objetos materiais zero-dimensionais. Como vimos, um ponto é zero-dimensional, mas um corpo não. Podemos dizer que um corpo é constituído por vários pontos, quando pensamos os pontos eles mesmos, mas quando pensamos o particular não o vemos como composto por partes. Em suma, a nudez dos particulares nus não é uma entidade material zero-dimensional.

REFERÊNCIAS

- Allaire, E. B. (1965). 'Another Look at Bare Particulars'. *Philosophical Studies*, 16, pp. 16–21).
- Allaire, E. B. (1963). 'Bare Particulars'. *Philosophical Studies*, 14 (1–8), pp. 248–254.
- Armstrong, D. (1997). *A World of States of Affairs*. Cambridge: CUP.
- Bailey, A. M. (2012). 'No bare particulars'. *Philosophical Studies: An International Journal for Philosophy in the Analytic Tradition*, 158 (1), pp. 31–41.
- Bergmann, Gustav. (1967). *Realism: A Critique of Brentano and Meinong*. Madison: University of Wisconsin Press.
- Chappell, V. C. (1964). 'Particulars re-clothed'. *Philosophical Studies*, 15(4), pp. 60–64.
- Clatterbaugh, Kenneth C. (1965). 'General Ontology and the Principle of Acquaintance'. *Philosophy of Science*, Vol. 32, No. 3/4 (Jul. – Oct., 1965), pp. 272–276.
- Connolly, N. (2015). 'Yes: Bare Particulars!'. *Philosophical Studies*, 172 (5), pp. 1355–1370.
- Giberman, D. (2012). 'Against zero-dimensional material objects (and other bare particulars)'. *Philos Stud*, 160, pp. 305–321.
- Hume, D. (2012). *Tratado da Natureza Humana* (4a). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Loux, M. J., & Loux, W. J. (1978). *Substance and Attribute: A Study in Ontology*. Springer Netherlands.
- Reale, G. (2001). *Metafísica de Aristóteles II*. Edicoes Loyola.
- Rettler, Bradley and Andrew M. Bailey (2017). 'Object'. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.). URL=<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/object>.
- Sider, T. (2006). 'Bare Particulars'. *Philosophical Perspectives*, 20, pp. 387–97.

O enigma da existência: defesa da abordagem rejeicionista

Luís Carlos Vicente Ramos

UNIVERSIDADE DO PORTO

RESUMO

Neste artigo defenderei, contra Nicholas Rescher, a abordagem rejeicionista como solução para o enigma da existência. Com esse objetivo em vista, o artigo divide-se em duas partes: na primeira, defenderei a viabilidade dessa abordagem; na segunda, proporei um novo argumento a favor dessa abordagem.

Palavras-chave: existência; nada; princípio da unidade essencial dos contrários; abordagem rejeicionista; algo.

ABSTRACT

In this paper I will defend, against Nicholas Rescher, the rejectionist approach as a solution to the riddle of existence. With this objective in mind, the article is divided into two parts: in the first, I will defend the feasibility of this approach; in the second, I will propose a new argument in favor of this approach.

Keywords: existence; nothing; principle of essential unity of opposites; rejectionist approach; something.

Introdução

NICOLAS RESCHER, ao tentar solucionar o chamado enigma da existência, o qual formula através da questão 'porque existe algo em vez de nada?' (Rescher 1999:7), antes de chegar àquela que considera ser a solução mais plausível para esse enigma, nomeadamente,

a abordagem nomológica, apresenta várias respostas para esta questão, que vai descartando ao longo da discussão.

Uma dessas respostas, e contra a qual Rescher argumenta, é a abordagem rejeicionista. Segundo escreve o filósofo, os proponentes desta abordagem defendem que 'a questão deve ser abandonada como imprópria — por não representar uma questão legítima', uma vez que 'à luz de um exame mais minucioso, o "problema" explicativo', isto é, o problema de explicar porque existe algo em vez de nada, 'desaparece como sem sentido' (Rescher 1999:14).

Posto isto, o principal objetivo deste artigo é defender, contra Rescher, a abordagem rejeicionista como solução para este enigma.

Com esse objetivo em vista, dividirei este artigo em dois capítulos.

No primeiro capítulo, a fim de defender, contra Rescher, que a abordagem rejeicionista é viável para responder à questão de existir algo em vez de nada, vou dar três passos: o primeiro passo será apresentar o argumento de C. G. Hempel, que Rescher considera ser o principal argumento para defender esta abordagem; o segundo passo será apresentar o contra-argumento de Rescher a esse argumento; e o terceiro passo será apresentar uma crítica a esse contra-argumento de Rescher no sentido de defender o argumento de Hempel.

No segundo capítulo, a fim de propor um novo argumento para essa abordagem, depois de no primeiro capítulo ter defendido a viabilidade da mesma, vou dar também três passos: o primeiro passo será explicar porque considero ser necessário apresentar um novo argumento; o segundo passo será defender as três premissas que constituirão o argumento; e o terceiro passo será apresentar o argumento.

1. Defesa da viabilidade da abordagem rejeicionista contra Rescher

1.1. O argumento de C. G. Hempel

O primeiro passo que vou tomar a fim de defender a viabilidade da abordagem rejeicionista contra Rescher será apresentar aquele que

ele considera ser o principal argumento a favor de tal abordagem (Rescher 1999:14), nomeadamente, o argumento de Hempel que se segue (Hempel 1973:200).

Primeira fase do argumento:

PREMISSA 1: Toda a resposta explicativa do tipo *A* é explicado por *B* é logicamente possível se e somente se for o caso que, para explicar *A*, *B* corresponde à existência de algo.

PREMISSA 2: Toda a resposta adequada para a questão *porque existe algo em vez de nada?* é uma resposta explicativa tal que, para explicar *A*, *B* não pode corresponder à existência de algo.

CONCLUSÃO 1: Logo, toda a resposta adequada para a questão *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

Segunda fase do argumento:

[PREMISSA 3: Toda a questão construída de forma que uma resposta adequada não é logicamente possível deve ser rejeitada.]

CONCLUSÃO 1: Toda a resposta adequada para a questão *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

CONCLUSÃO 2: Logo, a questão *porque existe algo em vez de nada?* deve ser rejeitada.

1.2. O contra-argumento de Rescher

O segundo passo que vou tomar a fim de defender a viabilidade da abordagem rejeicionista contra Rescher será apresentar o seu contra-argumento (Rescher 1999:15).

PREMISSA 1: O argumento de Hempel é um bom argumento para defender a abordagem rejeicionista se e somente se a 'tese da homogeneidade genética' é verdadeira. Esta tese, que se sustenta no 'princípio grego antigo de que 'o mesmo deve vir do mesmo' e cujo nome deriva da 'analogia com o antigo, mas agora bastante obsoleto princípio de que "a vida deve vir da vida"', defende a ideia de que existe 'uma homogeneidade de tipo entre causa e efeito'. (Rescher 1999:15). Isto é, B, para explicar o algo A, tem de ter uma constituição idêntica à de A, ou seja, tem de ser um algo B.

PREMISSA 2: Várias evidências científicas, tais como, por exemplo, o facto de que, tal como nota Rescher, 'a matéria pode vir da energia' (Rescher 1999:15) provam que a tese da homogeneidade genética não é verdadeira.

CONCLUSÃO: Logo, o argumento de Hempel não é um bom argumento para defender a abordagem rejeicionista.

1.3. Crítica ao contra-argumento de Rescher

O terceiro passo que vou tomar a fim de defender a viabilidade da abordagem rejeicionista contra Rescher será apresentar a minha crítica a este contra-argumento que ele elabora contra Hempel.

Para esse efeito, gostaria de me centrar na segunda premissa do mesmo. Aí, o filósofo critica a tese da homogeneidade genética através de exemplos em que B e A, para o primeiro explicar o segundo, não necessitam de ter uma constituição idêntica — tal como é o caso da matéria, que, sendo constitutivamente diferente da energia, pode provir dela.

Porém, se analisarmos o exemplo de Rescher com atenção, percebemos que esse não é um exemplo em que a tese da homogeneidade genética não se aplique, pois, apesar de a matéria e a energia

parecerem constitutivamente diferentes, quando analisadas ao nível mais geral possível que é pedido pela questão *porque existe algo em vez de nada?* — verifica-se que elas são, a esse nível, constitutivamente idênticas, na medida em que, quer a matéria, quer a energia, são algo¹.

Logo, concludo que o exemplo de Rescher, em última análise, ao contrário daquilo que ele pretendia, é mais uma razão para sustentar a tese da homogeneidade genética, o que, colocando em causa a segunda premissa, nos permite recusar o seu contra-argumento — pelo que a abordagem rejeicionista, assente no argumento de Hempel, parece continuar a ser viável para responder à questão *porque existe algo em vez de nada?*

2. Proposta de um novo argumento para defender a abordagem rejeicionista

2.1. Porque considero ser necessário apresentar um novo argumento?

O primeiro passo que vou tomar a fim de propor um novo argumento para defender a abordagem rejeicionista será explicar por que razão considero ser necessário apresentar um novo argumento. A razão é a seguinte:

Embora julgue, como defendi, que a abordagem rejeicionista é viável para responder à questão *porque existe algo em vez de nada?*, penso que o argumento de Hempel é demasiado fraco para defender competentemente essa abordagem. E essa fraqueza, parece-me, provém do facto de o argumento se apoiar no pressuposto de que toda a resposta adequada para essa questão é uma resposta explicativa do tipo *A é explicado por B* e que, demonstrando como não é logi-

¹ Embora hoje se saiba, considerando as teorias físicas atuais posteriores a Einstein e ao contrário do que parece supor Nicholas Rescher, que matéria e energia são o mesmo, para a minha argumentação, que se situa ao nível dos conceitos *algo* e *nada*, basta-me mostrar que ambas são o mesmo simplesmente porque, como defendo, ambas são algo.

camente possível dar uma resposta explicativa do tipo *A é explicado por B* para a questão *porque existe algo em vez de nada?*, a mesma deve ser rejeitada. Esse pressuposto enfraquece a defesa da abordagem rejeicionista, na medida em que demonstrar que a adoção arbitrária de um certo tipo de resposta *Y* para uma pergunta *Z* conduz a que seja impossível responder-lhe não invalida quer a hipótese plausível de que existem outros tipos de resposta que são tão adequados para responder à questão quanto a resposta explicativa, quer a hipótese plausível de que esses outros tipos de resposta permitem dar uma resposta logicamente possível para a questão — o que poria em causa esta abordagem rejeicionista.

É, pois, necessário, para continuar a apoiar essa abordagem, apresentar um argumento mais forte do que esse, isto é, um argumento que, indubitavelmente, constitua uma prova segura de que a abordagem rejeicionista é a mais plausível para responder à questão — tarefa que pretendo realizar ao apresentar este novo argumento.

Penso que este novo argumento será mais forte do que o argumento de Hempel, na medida em que não se centra em defender que a adoção arbitrária de um certo tipo de resposta torna logicamente não possível responder à questão, deixando em aberto se isso também acontece com outros tipos de resposta, mas centra-se em defender que desde logo a própria formulação da pergunta não é logicamente possível.

2.2. Defesa das três premissas

O segundo passo que vou tomar a fim de propor um novo argumento para defender a abordagem rejeicionista será defender as três premissas que constituirão o argumento.

2.2.1. Defesa da primeira premissa

Para defender esta primeira premissa, partirei do pressuposto de que:

Se não é verdade que *P*, então a pergunta *porquê P?* não é logicamente possível. E eu penso que isso se deve ao facto de esta pergunta

assentar na falsa suposição de que é verdade que P. E essa suposição é falsa, uma vez que não é afirmado, como a pergunta supõe, que é verdade que P, mas, pelo contrário, é afirmado que não é verdade que P.

Por exemplo:

Se não é verdade que o Miguel vive em Espanha, então a pergunta *porque vive o Miguel em Espanha?* não é logicamente possível. E tal como referido anteriormente, penso que isso se deve ao facto de a pergunta assentar na falsa suposição de que é verdade que o Miguel vive em Espanha. E essa suposição é falsa, uma vez que não é afirmado, como a pergunta supõe, que é verdade que o Miguel vive em Espanha, mas, pelo contrário, é afirmado que não é verdade que o Miguel vive em Espanha.

Aplicando este raciocínio à pergunta *porque existe algo em vez de nada?*, obtenho, conseqüentemente, a primeira premissa para o meu argumento de defesa da abordagem rejeicionista: Se não é verdade que existe algo em vez de nada, então a pergunta *Porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

2.2.2. Defesa da segunda premissa

De modo a conduzir o argumento para a conclusão de que: a pergunta *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível (o que corresponde ao conseqüente da implicação da primeira premissa), esta segunda premissa tem de ser tal que eu consiga provar que não é verdade que existe algo em vez de nada (o que corresponde ao antecedente da implicação da primeira premissa).

Para isso, tenho de colocar a seguinte questão: *porque não é verdade que existe algo em vez de nada?* A resposta que eu considero mais plausível é a seguinte: porque é verdade que existe algo e existe nada. Nos próximos parágrafos vou demonstrar como cheguei até essa resposta.

Para começar, eu fundamentei a minha resposta num outro princípio da Grécia antiga, diferente daquele que é mencionado por Rescher, mais especificamente, num princípio proveniente do pensamento filosófico de Heraclito, nomeadamente, na formulação do princípio da '*unidade essencial dos contrários*' (Kirk, Raven e Schofield 2010:195) que o mesmo assume no fragmento 202, segundo a qual:

E como uma mesma coisa, existem em nós a vida e a morte,
a vigília e o sono, a juventude e a velhice: pois estas coisas,
quando mudam, são aquelas, e aquelas, quando mudam,
são estas.

(Kirk, Raven e Schofield 2010:195, frag. 202)

Para além deste fragmento, o comentário que lhe é feito por J. S. Kirk, J. E. Raven e M. Schofield ajuda-me a cumprir o meu objetivo quando estes afirmam que, nesse fragmento citado anteriormente, 'diz-se que certos contrários estão essencialmente ligados', isto é, 'são "a mesma coisa"' e são 'interdependentes' (Kirk, Raven e Schofield 2010:195–196). Levando em conta estas ideias:

Primeiro, estou em condições de defender que a relação existente entre algo e nada é tal que ambos — assim como os pares vida-morte, vigília-sono, juventude-velhice — são um par de contrários. E isto é assim porque é possível afirmar que algo e nada são uma mesma coisa, o que é possível fazer na medida em que, retomando a formulação desse princípio, algo, quando muda, é nada, e nada, quando muda, é algo.

Segundo, dizer que eles são uma mesma coisa é dizer que eles estão essencialmente ligados e interdependentes.

Terceiro, assim, do mesmo modo que quente e frio, citando ainda o comentário ao fragmento, 'formam o que poderíamos chamar um contínuo quente-frio, uma entidade única (i.e. a temperatura)' (Kirk, Raven e Schofield 2010:196), penso que também podemos dizer que algo e nada formam o que poderíamos chamar um contínuo algo-nada, uma entidade única (i.e. a existência).

Posto isto, se é verdade que a existência é essa entidade única constituída por esse contínuo algo-nada, e se algo e nada são a mesma coisa, na medida em que estão essencialmente ligados e estão

interdependentes, ou seja, a existência de algo implica a existência de nada e a existência de nada implica a existência de algo, então é verdade que a existência implica algo e nada, e, por conseguinte, é verdade que existe algo e existe nada.

Logo, uma vez que justifiquei que é verdade que existe algo e existe nada, tenho agora uma razão plausível para considerar que: Não é verdade que existe algo em vez de nada — o que corresponde, como referi, à segunda premissa do meu argumento.

2.2.3. Defesa da terceira premissa

Por fim, vou defender a terceira premissa do meu argumento recorrendo à seguinte analogia: do mesmo modo que, na minha apresentação do argumento de Hempel, fui obrigado a considerar, na terceira premissa, que o filósofo supunha que: Toda a questão construída de forma que uma resposta adequada não é logicamente possível deve ser rejeitada — para poder levar o argumento de Hempel a desembocar na abordagem rejeicionista, considero-me agora, pela mesma razão, analogamente autorizado a considerar a suposição de que: Toda a pergunta que não é logicamente possível deve ser rejeitada — suposição a qual corresponderá, igualmente, à terceira premissa do meu argumento.

2.3. Apresentação do argumento

O terceiro passo que vou tomar a fim de propor um novo argumento para defender a abordagem rejeicionista será construir esse argumento:

Primeira fase do argumento:

PREMISSA 1: Se não é verdade que existe algo em vez de nada, então a pergunta *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

PREMISSA 2: Não é verdade que existe algo em vez de nada.

CONCLUSÃO1: Logo, a pergunta *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

Segunda fase do argumento:

PREMISSA 3: Toda a pergunta que não é logicamente possível deve ser rejeitada.

CONCLUSÃO 1: A pergunta *porque existe algo em vez de nada?* não é logicamente possível.

CONCLUSÃO 2: Logo, a pergunta *porque existe algo em vez de nada?* deve ser rejeitada.

Nota final

Em suma, concludo, contra Nicholas Rescher, que a solução mais plausível para o enigma da existência, formulado através da questão *porque existe algo em vez de nada?*, é a abordagem rejeicionista, na medida em que o argumento apresentado demonstra que, uma vez que essa questão não é logicamente possível — ela deve ser rejeitada.

REFERÊNCIAS

- Hempel, Carl G. (1973). 'Science Unlimited'. *The Annals of the Japan Association for Philosophy of Science*. Vol. 14 (1973), pp. 187–202.
- Kirk, G., Raven J. e Schofield, M. (2010). 'Heraclito de Éfeso', in *Os filósofos pré-socráticos*. Fonseca, C. A. L. (trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 187–221.
- Rescher, N. (1999). 'On Explaining Existence. (Real Possibility as the Key to Actuality)', in Hales, S. D. (ed.), *Metaphysics: Contemporary Readings*. Canada: Wadsworth Publishing Company, pp. 7–25.

mlag MIND
LANGUAGE
& ACTION
GROUP

I : Instituto
: de
: Filosofia
UNIVERSIDADE
DO PORTO

U. PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia